



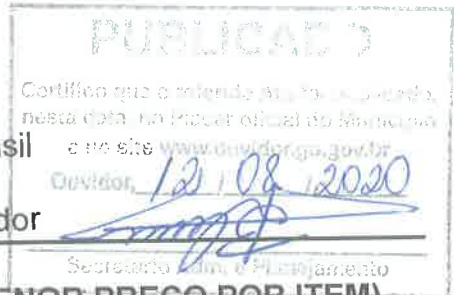
República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

**EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2020 ARP**  
**(TIPO MENOR PREÇO POR ITEM)**



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor



**PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2020 ARP (TIPO MENOR PREÇO POR ITEM)**

**FORMULÁRIO/RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL NO SITE  
OBRIGATÓRIO O ENVIO PARA O EMAIL: [suporte@ouvidor.go.gov.br](mailto:suporte@ouvidor.go.gov.br)**

INTERESSADO EM PARTICIPAR DO CERTAME:

Razão Social: \_\_\_\_\_  
Nome Fantasia: \_\_\_\_\_  
Endereço/CEP/Cidade: \_\_\_\_\_  
Telefone/Fax: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_  
Contatos (nome): \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_  
email: \_\_\_\_\_

Objeto: seleção de menor preço visando o **REGISTRO DE PREÇO** para aquisição futura e eventual de materiais de construção destinados a **CONCLUSÃO** da construção de 50 (cinquenta) Unidades Habitacionais Populares, com dois dormitórios, com área construída de 40,25 m<sup>2</sup> (quarenta virgula vinte e cinco metros quadrados), para doação às famílias carentes do município de Ouvidor – GO, conforme relação de materiais e quantidade estimada constante do termo de referência.

Retirada do Edital Via Internet. • Para formalização do interesse em participar nesta licitação, a empresa deverá enviar via email, este formulário/recibo, devidamente preenchido para a Comissão Permanente de Licitações através do email: [suporte@ouvidor.go.gov.br](mailto:suporte@ouvidor.go.gov.br)

• A não remessa do recibo, exime a CPL da qualquer comunicação de eventuais alterações ou notificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais ao interessado.



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020 - ARP**  
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)**

**DATA DA REALIZAÇÃO** : 24/08/2020 (vinte e quatro de agosto)

**HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO** : 08:30 h

**LOCAL DA REALIZAÇÃO** : Sala de Licitações PRÉDIO DO CRAS  
DE OUVIDOR-GO.

**OBJETO**

**REGISTRO DE PREÇO** para aquisição futura e eventual de materiais de construção destinados a **CONCLUSÃO** da construção de 50 (cinquenta) Unidades Habitacionais Populares, com dois dormitórios, com área construída de 40,25 m<sup>2</sup> (quarenta virgula vinte e cinco metros quadrados), para doação às famílias carentes do município de Ouvidor – GO, conforme relação de materiais e quantidade estimada constante do abaixo.

**O MUNICÍPIO DE OUVIDOR, Estado de Goiás**, através Fundo Mun. de Assistência Social – FMAS de Ouvidor/GO, mediante o Pregoeiro designado pelo Decreto Municipal nº 02/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando licitação pública na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020-ARP, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto<sup>3</sup>



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

Municipal nº 158/2008 e 87/2015, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como as condições a seguir estabelecidas.

As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Irapuan Costa Júnior, nº 915, Centro, Ouvidor – GO, iniciando-se às **08:30 HS, do dia 24/08/2020**, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio.

#### **1 - DO OBJETO:**

- 1.1. Constitui o objeto do presente Edital o **REGISTRO DE PREÇO para aquisição futura e eventual de materiais de construção destinados CONCLUSÃO da construção de 50 (cinquenta) Unidades Habitacionais Populares, com dois dormitórios, com área construída de 40,25 m<sup>2</sup> (quarenta virgula vinte e cinco metros quadrados), para doação às famílias carentes do município de Ouvidor – GO, conforme relação de materiais e quantidade estimada constante do abaixo:**



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

ITEM	CODIGO	MATERIAL	UNID	QUANT 50 CASAS	VALOR MÉDIO	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO</b>						
1	SINAPI 11076	AREIA FINA PARA REBOCO, INCLUSO O FORNECIMENTO, CARGA E TRANSPORTE	M3	500,00	R\$ 130,00	R\$ 65.000,00
2	SINAPI 370	AREIA MÉDIA, INCLUSO O FORNECIMENTO, CARGA E TRANSPORTE	M3	300,00	R\$ 95,00	R\$ 28.500,00
3	SINAPI 367	AREIA GROSSA, INCLUSO O FORNECIMENTO, CARGA E TRANSPORTE	M3	400,00	R\$ 90,00	R\$ 36.000,00
4	SINAPI 6081	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO, INCLUSO O FORNECIMENTO, CARGA E TRANSPORTE	M3	400,00	R\$ 80,00	R\$ 32.000,00
5	SINAPI 4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO, INCLUSO O FORNECIMENTO, CARGA E TRANSPORTE	M3	200,00	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00
6	SINAPI 4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM), INCLUSO O FORNECIMENTO, CARGA E TRANSPORTE	M3	200,00	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00
7	SINAPI 10511	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)	SACO	3.320,00	R\$ 22,89	R\$ 75.994,80
8	SINAPI 1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS (SACO DE 20 KG)	SACO	3.000,00	R\$ 14,60	R\$ 43.800,00
9	AGETOP 2710	TIJOLO FURADO 14X29X9 6 FUROS	MILHEIRO	120,00	R\$ 900,00	R\$ 108.000,00
10	SINAPI 7258	TIJOLO CERAMICO MACICO 5 X 10 X 20 CM	MILHEIRO	57,00	R\$ 350,00	R\$ 19.950,00
11	SINAPI 43617	ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS - VEDALIT OU SIMILAR (BALDE DE 18 LITROS)	BALDE	10,00	R\$ 115,11	R\$ 1.151,10
<b>MATERIAIS PARA ARMAÇÃO</b>						
12	SINAPI 43132	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,25 MM	KG	300,00	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00
13	SINAPI 43132	ARAME RECOZIDO 14 BWG, 2,11 MM	KG	150,00	R\$ 14,00	R\$ 2.100,00
14	SINAPI 43053	ACO CA-25, 6,3 MM OU 8,0 MM, VERGALHAO - BARRA COM 12,00 M	BARRA	600,00	R\$ 16,39	R\$ 9.834,00
15	SINAPI 34	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO - BARRA COM 12,00 M	BARRA	260,00	R\$ 38,90	R\$ 10.114,00
<b>MATERIAIS PARA REVESTIMENTO DE PISO E PAREDE</b>						
16	SINAPI 1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS, PARA ASSENTAMENTO DE PISOS CERÂMICOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS, RENDIMENTO DE 8KG/M2 - EMBALAGEM DE 20,00 KG	SACO	1.240,00	R\$ 10,49	R\$ 13.007,60
17	SINAPI 34357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO, PARA PISOS CERÂMICOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS, RENDIMENTO 0,35KG/M2 - EMBALAGEM COM 5 KG	SACO	217,00	R\$ 16,99	R\$ 3.686,83



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

18	SINAPI 1287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, TAMANHO 45X45CM (DIMENSÃO APROXIMADA)	M2	2.200,00	R\$	16,64	R\$	36.608,00
19	SINAPI 536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, TAMANHO 30X40CM (DIMENSÃO APROXIMADA)	M2	900,00	R\$	16,25	R\$	14.625,00
20	SINAPI 38369	DESEMPENADEIRA DE ACO DENTADA 12CM X 25CM, DENTES 8 X 8 MM, CABO FECHADO DE MADEIRA	UNID	50,00	R\$	15,91	R\$	795,33
21	COT	ESPAÇADOR PLÁSTICO 4 MM, EM FORMATO CRUZ, PARA ESPAÇAR E ALINHAR REVESTIMENTOS CERÂMICOS (EMBALAGEM COM 100 PEÇAS)	UNID	100,00	R\$	3,03	R\$	303,00
<b>MATERIAS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>								
22	SINAPI 1872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO UN CR 1,00	UNID	1.250,00	R\$	1,00	R\$	1.250,00
23	SINAPI 39795	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	UNID	50,00	R\$	43,51	R\$	2.175,50
24	SINAPI 34686	DISJUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50A	UNID	50,00	R\$	13,39	R\$	669,50
25	SINAPI 34653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UNID	200,00	R\$	9,03	R\$	1.806,00
26	SINAPI 1013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2 - ROLO DE 100 M	ROLO	100,00	R\$	96,50	R\$	9.650,00
27	SINAPI 1014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 - ROLO DE 100 M	ROLO	150,00	R\$	120,00	R\$	18.000,00
28	SINAPI 981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	ROLO	40,00	R\$	214,00	R\$	8.560,00
29	SINAPI 980	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2 - ROLO DE 100 M	ROLO	50,00	R\$	641,25	R\$	32.062,50
30	SINAPI 38091	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNID	100,00	R\$	3,11	R\$	310,75
31	SINAPI 7528	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UNID	1.000,00	R\$	5,28	R\$	5.280,00
32	SINAPI 38075	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UNID	50,00	R\$	10,25	R\$	512,50
33	SINAPI 38062	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UNID	150,00	R\$	4,05	R\$	607,50
34	SINAPI 38077	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UNID	100,00	R\$	13,38	R\$	1.337,50
35	SINAPI 38081	INTERRUPTORES PARALELOS (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UNID	100,00	R\$	26,70	R\$	2.670,00
36	SINAPI 38773	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UNID	300,00	R\$	4,05	R\$	1.215,00
37	SINAPI 38775	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UNID	50,00	R\$	39,12	R\$	1.956,00
38	SINAPI 38193	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UNID	350,00	R\$	8,17	R\$	2.859,50
39	SINAPI 2688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM - ROLO COM 50 M	ROLO	50,00	R\$	54,00	R\$	2.700,00

wif



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

40	SINAPI 20111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UNID	150,00	R\$	10,60	R\$	1.590,00
41	SINAPI 20256	ROLDANA PLASTICA COM PREGO, TAMANHO 30 X 30 MM, PARA INSTALACAO ELETRICA APARENTE	UNID	2.000,00	R\$	0,44	R\$	885,00
42	AGETOP 3724	PADRAO MONOFASICO 10 MM2, H=5 METRO	UNID	18,00	R\$	418,00	R\$	7.524,00
43	AGETOP 3725	PADRAO MONOFASICO, 10 MM2 H=7 METRO	UNID	32,00	R\$	603,66	R\$	19.317,04
44	SINAPI 3398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE 72 MM X 72 MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	UNID	100,00	R\$	6,64	R\$	664,00
45	SINAPI 1095	ARMAÇAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 2 ESTRIBOS, E 2 ISOLADORES	UNID	50,00	R\$	19,33	R\$	966,67
46	SINAPI 862	CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO-DURO	M	150,00	R\$	6,70	R\$	1.005,47
47	SINAPI 11856	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 10 MM2	UNID	50,00	R\$	8,60	R\$	430,04
48	SINAPI 11991	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25 X 25 MM E CHAPA DE 3/16"	UNID	50,00	R\$	33,16	R\$	1.657,83
49	COT	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO, COM DERIVAÇÃO DE CABOS ISOLADOS DE 10 MM2, CONTATOS EM COBRE ESTANHADO, RESISTENTE A INTEMPÉRIES E RAUOS UV.	UNID	200,00	R\$	7,62	R\$	1.523,50
50	SINAPI 1574	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UNID	50,00	R\$	0,56	R\$	27,75
MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES SANITÁRIAS								
51	SINAPI 10835	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID	50,00	R\$	1,93	R\$	96,67
52	SINAPI 20148	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID	100,00	R\$	1,57	R\$	156,67
53	AGETOP H443	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID	100,00	R\$	2,38	R\$	238,33
54	SINAPI 20155	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID	150,00	R\$	2,35	R\$	352,50
55	SINAPI 1965	CURVA PVC LONGA 45 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID	10,00	R\$	20,60	R\$	206,03
56	SINAPI 10765	CURVA PVC LONGA 45G, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID	50,00	R\$	5,98	R\$	299,00
57	SINAPI 1970	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID	50,00	R\$	23,83	R\$	1.191,50
58	SINAPI 3659	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UNID	100,00	R\$	12,67	R\$	1.266,67
59	SINAPI 20144	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID	10,00	R\$	13,35	R\$	133,47
60	SINAPI 20043	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 50MM	UNID	10,00	R\$	4,93	R\$	49,33
61	SINAPI 20179	TE, PVC, SERIE R, 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID	100,00	R\$	10,39	R\$	1.039,00



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

62	SINAPI 11712	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA E PORTA GRELHA (NBR 5688)	UNID	50,00	R\$	26,29	R\$	1.314,33
63	COT	PROLONGADOR PARA CAIXA SIFONADA PVC, H=150MM X D=150 (NBR 5688)	UNID	50,00	R\$	10,42	R\$	521,17
64	SINAPI 35277	CAIXA DE GORDURA, CORPO EM PVC E TAMPA EM ABS, 2 ENTRADAS DE 75MM, 1 ENTRADA DE 50MM E SAÍDA DE 100MM, DIMENSÕES 558MM X 300MM, CAPACIDADE DE 19 LITROS DE GORDURA (CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA NORMA NBR-8160)	UNID	50,00	R\$	307,48	R\$	15.373,83
65	AGETOP H670	CAIXA DE INSPEÇÃO COM 3 ENTRADAS E 1 SAÍDA DE 100 MM, FUNDO EM FORMATO DE CANALETA COM DECLIVIDADE, COM BOLSAS DE DUPLA ATUAÇÃO, SOLDÁVEL OU COM JUNTA ELÁSTICA, COM TAMPA FORMA PESADA QUADRADA E PORTA TAMPA, DIMENSÕES H=249MM X D=300MM.	UNID	150,00	R\$	285,87	R\$	42.880,50
66	COT	PROLONGADOR COM ENTRADA PARA CAIXA DE GORDURA OU CAIXA DE INSPEÇÃO, DIMENSÕES H=200MM X D=300MM, CAPACIDADE DE 19 LITROS DE GORDURA (CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA NORMA NBR-8160)	UNID	200,00	R\$	58,90	R\$	11.780,67
67	SINAPI 6149	SIFAO PLASTICO TIPO TUBO EXTENSIVO UNIVERSAL, EXTENSIVEL, COMPRIMENTO DE 50CM A 150CM, ENTRADA SIMPLES PARA PIA OU LAVATÓRIO, DIAMETRO DE ENTRADA DO SIFÃO 1", 1.1/2" E 1.1/4", DIAMETRO DE SAÍDA DO SIFÃO 1", 1.1/2" E 1.1/4"	UNID	150,00	R\$	11,39	R\$	1.708,50
68	SINAPI 6146	SIFAO PLASTICO TIPO TUBO EXTENSIVO UNIVERSAL, EXTENSIVEL, COMPRIMENTO DE 50CM A 150CM, ENTRADA DUPLA PARA TANQUE, DIAMETRO DE ENTRADA DO SIFÃO 1", 1.1/2" E 1.1/4", DIAMETRO DE SAÍDA DO SIFÃO 1", 1.1/2" E 1.1/4"	UNID	50,00	R\$	36,90	R\$	1.845,00
69	SINAPI 77	ADAPTADOR PVC PARA SIFAO METALICO, SOLDÁVEL, COM ANEL BORRACHA (JE), 40 MM X 1/2"	UNID	50,00	R\$	3,13	R\$	156,67
70	SINAPI 6155	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2 " X 1.1/2 " , SEM ADAPTADOR	UNID	50,00	R\$	23,50	R\$	1.175,00
71	SINAPI 6156	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE 1.1/4 " X 1.1/2 " , SEM UNHO E SEM LADRAO	UNID	50,00	R\$	6,52	R\$	325,83
72	SINAPI 6158	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA LAVATORIO 1 " , SEM UNHO, COM LADRAO	UNID	50,00	R\$	4,98	R\$	249,17
73	SINAPI 20088	CAP PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID	50,00	R\$	9,05	R\$	452,33
74	SINAPI 6138	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	UNID	50,00	R\$	15,42	R\$	771,17
75	SINAPI 20157	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID	100,00	R\$	19,15	R\$	1.915,00
76	SINAPI 20154	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID	150,00	R\$	3,63	R\$	544,50
77	SINAPI 10835	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X *38* MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID	150,00	R\$	2,46	R\$	369,00
78	SINAPI 20067	TUBO PVC, SERIE R, DN 40 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688) - BARRA DE 6 M	BARRA	51,00	R\$	46,50	R\$	2.371,50
79	SINAPI 20068	TUBO PVC, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688) - BARRA DE 6 M	BARRA	101,00	R\$	58,02	R\$	5.860,02
80	SINAPI 9841	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688) - BARRA DE 6 M	BARRA	253,00	R\$	133,26	R\$	33.714,78
MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS								





República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

81	SINAPI 96	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	UNID	100,00	R\$ 11,78	R\$ 1.178,33
82	SINAPI 99	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UNID	50,00	R\$ 29,48	R\$ 1.474,17
83	SINAPI 6142	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	UNID	50,00	R\$ 15,12	R\$ 755,83
84	SINAPI 4210	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UNID	100,00	R\$ 1,05	R\$ 105,00
85	12613	TUBO DE DESCARGA PVC, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, 40 MM X 150 CM	UNID	50,00	R\$ 11,83	R\$ 591,50
86	SINAPI 3874	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 1/2"	UNID	100,00	R\$ 4,17	R\$ 416,67
87	SINAPI 3870	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4"	UNID	50,00	R\$ 4,54	R\$ 227,00
88	SINAPI 3904	LUVA PVC SOLDÁVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNID	750,00	R\$ 0,83	R\$ 625,00
89	SINAPI 11955	PARAFUSO DE LATAO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UNID	200,00	R\$ 4,00	R\$ 800,00
90	SINAPI 37591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	UNID	300,00	R\$ 22,55	R\$ 6.765,00
91	SINAPI 7584	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	UNID	900,00	R\$ 1,10	R\$ 993,00
92	SINAPI 6016	REGISTRO DE GAVETA PARA USO RESIDENCIAL E PREDIAL, ACABAMENTO BRUTO, BITOLA 3/4 " (REF 1510) - COMPLETO	UNID	100,00	R\$ 46,30	R\$ 4.629,67
93	SINAPI 65	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UNID	200,00	R\$ 1,25	R\$ 250,00
94	SINAPI 6010	REGISTRO DE GAVETA PARA USO RESIDENCIAL E PREDIAL, ACABAMENTO BRUTO, BITOLA 1 1/2 " (REF 1510) - COMPLETO	UNID	50,00	R\$ 100,20	R\$ 5.010,00
95	SINAPI 112	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	UNID	100,00	R\$ 3,12	R\$ 311,67
96	SINAPI 813	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNID	50,00	R\$ 3,05	R\$ 152,50
97	SINAPI 11685	BRACO / CANO PARA CHUVEIRO ELETRICO, EM ALUMINIO, 30 CM X 1/2 "	UNID	50,00	R\$ 18,37	R\$ 918,50
98	SINAPI 1368	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UNID	50,00	R\$ 49,90	R\$ 2.495,00
99	SINAPI 3529	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL UN CR 0,49	UNID	1.000,00	R\$ 0,49	R\$ 490,00
100	SINAPI 20147	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNID	300,00	R\$ 4,11	R\$ 1.233,00
101	SINAPI 10426	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *54 X 44* CM	UNID	50,00	R\$ 154,57	R\$ 7.728,50
102	SINAPI 11681	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	UNID	100,00	R\$ 4,38	R\$ 438,00
103	SINAPI 6021	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2 " (REF 1416)	UNID	50,00	R\$ 47,44	R\$ 2.372,00



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

104	SINAPI 37589	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO COM COLUNA, CAPACIDADE *22* L, *60 X 46* CM, COM FRISO ONDULADO PARA ESFREGAR ROUPA	UNID	50,00	R\$	287,91	R\$	14.395,50
105	SINAPI 7139	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UNID	300,00	R\$	0,83	R\$	249,00
106	SINAPI 7604	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE, PARA TANQUE, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1126)	UNID	50,00	R\$	12,84	R\$	642,00
107	SINAPI 13415	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	UNID	50,00	R\$	40,60	R\$	2.030,00
108	SINAPI 13983	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1159)	UNID	50,00	R\$	41,69	R\$	2.084,50
109	SINAPI 9868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) - BARRA COM 6,00 M	BARRA	253,00	R\$	23,00	R\$	5.819,00
110	SINAPI 9875	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648) M CR 9,36	BARRA	51,00	R\$	59,90	R\$	3.054,90
111	SINAPI 11830	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UNID	50,00	R\$	19,84	R\$	992,00
112	SINAPI 541	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 120 X *60* CM	UNID	50,00	R\$	156,07	R\$	7.803,50
113	SINAPI 1030	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UNID	50,00	R\$	30,00	R\$	1.500,00
114	SINAPI 34637	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	UNID	50,00	R\$	167,59	R\$	8.379,50
115	SINAPI 3143	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UNID	50,00	R\$	7,73	R\$	386,50
<b>MATERIAIS PARA FORMA E COBERTURA</b>								
116	SINAPI 1351	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,00M X 1,10M M E=10MM	UNID	100,00	R\$	55,90	R\$	5.590,00
117	SINAPI 6212	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30 CM (1 X 12 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	4.300,00	R\$	8,47	R\$	36.421,00
118	SINAPI 4487	VIGOTA DE MADEIRA NAO APARELHADA 5 CM X 11 CM, PEROBA, JATOBÁ, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO (14 PEÇAS DE 4 M DE COMPRIMENTO POR UNIDADE HABITACIONAL POPULAR - CERTIFICADA PELO IBAMA)	M	2.800,00	R\$	13,10	R\$	36.680,00
119	SINAPI 4496	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA 5 CM X 5 CM, PEROBA, JATOBÁ, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO (48 PEÇAS DE 4M DE COMPRIMENTO POR UNIDADE HABITACIONAL POPULAR - CERTIFICADA PELO IBAMA)	M	9.600,00	R\$	6,23	R\$	59.760,00
120	SINAPI 4408	RIPA DE MADEIRA NAO APARELHADA 1,5 CM X 5 CM, PEROBA, JATOBÁ, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO (4 PEÇAS DE 4 M DE COMPRIMENTOS POR UNIDADE HABITACIONAL POPULAR - MADEIRA CERTIFICADA PELO IBAMA)	M	800,00	R\$	2,57	R\$	2.053,33
121	SINAPI 6193	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA 2,5 CM X 10 CM, CEDRINHO, PEROBA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - TÁBUA DE VISTA PARA TRAVAR OS CAIBROS (4 PEÇAS DE 4 M DE COMPRIMENTOS POR UNIDADE HABITACIONAL POPULAR - CERTIFICADA PELO IBAMA)	M	800,00	R\$	9,86	R\$	7.886,67
122	SINAPI 5069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	300,00	R\$	11,35	R\$	3.405,00
123	SINAPI 5071	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 24 (2 1/4 X 10)	KG	300,00	R\$	11,14	R\$	3.342,00



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

124	SINAPI 39027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	400,00	R\$	11,13	R\$	4.452,00
125	SINAPI 560	CHAPA DE FERRO MEIA LUA 2" X 3/16" X 40 CM, INCLUSIVE PARAFUSO COM PORCA E ARRUELA (DOIS PARES DE CHAPA MEIA LUA POR UNIDADE HABITACIONAL POPULAR)	UNID	200,00	R\$	14,90	R\$	2.980,00
126	SINAPI 13246	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16" COMPRIMENTO 14 CM, COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE (9 PARAFUSOS POR UNIDADE HABITACIONAL POPULAR)	UNID	450,00	R\$	0,95	R\$	427,50
127	SINAPI 7173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO PLAN, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	MILHEIRO	77,00	R\$	1.350,00	R\$	103.950,00
128	SINAPI 7181	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	MILHEIRO	2,00	R\$	5.000,00	R\$	10.000,00
<b>MATERIAIS PARA PINTURA</b>								
129	SINAPI 38383	LIXA PARA PAREDE 22,50CM X 27,50CM GRAMATURA 100	UNID	1.120,00	R\$	1,80	R\$	2.016,00
130	SINAPI 6085	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS - LATA COM 18 LITROS	LATA	100,00	R\$	139,90	R\$	13.990,00
131	SINAPI 35692	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR CAMURSA - LATA COM 18 LITROS	LATA	50,00	R\$	306,27	R\$	15.313,33
132	SINAPI 35692	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCO GELO - LATA COM 18 LITROS	LATA	150,00	R\$	306,27	R\$	45.940,00
133	SINAPI 3768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UNID	200,00	R\$	1,84	R\$	368,00
134	SINAPI 11174	PRIMER UNIVERSAL, FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO - LATA COM 18 LITROS	LATA	15,00	R\$	450,27	R\$	6.754,05
135	SINAPI 25966	SOLVENTE TIPO THINNER, LIMPEZA DE FERRAMENTAS - LATA COM 18 LITROS	LATA	15,00	R\$	284,90	R\$	4.273,50
136	SINAPI 5318	SOLVENTE TIPO AGUARRAS, PARA DILUIÇÃO DE TINTAS - LATA COM 18 LITROS	LATA	15,00	R\$	274,90	R\$	4.123,50
137	SINAPI 7311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO - LATA COM 18 LITROS	LATA	15,00	R\$	306,00	R\$	4.590,00
138	SINAPI 12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UNID	300,00	R\$	4,83	R\$	1.450,00
139	SINAPI 38390	ROLO PARA PINTURA, DE LÁ SINTÉTICA ANTI GOTAS, LARGURA 23 CM, COM O CABO TELESCÓPICO (1,50M A 3,00M) DE LIGA DE ALUMÍNIO LEVE	UNID	25,00	R\$	54,43	R\$	1.360,83
140	SINAPI 38367	ESPATULA DE ACO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8 CM	UNID	25,00	R\$	13,33	R\$	333,33
141	SINAPI 38386	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 3"	UNID	25,00	R\$	13,08	R\$	327,08
142	COT	PALHA DE AÇO MÉDIA Nº 1 - USO PROFISSIONAL - EMBALAGEM COM 25G	UNID	500,00	R\$	2,55	R\$	1.275,00

VALOR TOTAL:

R\$ 1.277.600,21

1.2 A empresa participante deverá ter ciência da necessidade de entrega do material neste município.



### 1.3 COMPOSIÇÃO DE PREÇO E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado da contratação é de R\$ 1.277.600,21 (um milhão e duzentos e setenta e sete mil e seiscentos reais e vinte e um centavos), conforme os preços médios das cotações de mercado local e tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – Preços de Insumos - Desonerada. 1.4 A existência de preços registrados na ata de registro de preços, não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

1.4 Os itens deverão ser entregues sempre que requisitados, na forma, quantidades e especificações mínimas descritas acima, no prazo máximo **de até 03 dias uteis após requisitados, visando atender as necessidades da contratante.**

1.5 O preço proposto deverá incluir todas as despesas diretas e indiretas, impostos e taxas referentes ao fornecimento ora licitado, inclusive frete, e deverá ainda, conter a marca e as especificações técnicas do produto ofertado.

1.6 Na entrega do produto serão observadas as especificações mínimas contidas no termo de referência, bem como sua qualidade e as marcas descritas nas propostas declaradas vencedoras, sendo que o mesmo poderá ser previamente submetido à fiscalização, para análise e conferência das especificações técnicas do produto entregue com as especificações contidas na proposta vencedora do certame.

## 2 - DO LOCAL, DATA E HORA:



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

2.1. A Sessão Pública de Lances será realizada na SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no prédio do CRAS, localizada na Av. ANTONIO TORQUATO, SN, CENTRO, Ouvidor/GO, no DIA 24 de agosto de 2020, com início às 08:30 h, horário de Brasília-DF.

2.3. Em observância as normas e medidas disciplinares emitidas pela OMS e pelo Governo de Goiás, todos os participantes deverão usar máscaras de proteção individual, durante toda a sessão de realização da presente licitação.

2.4. Não havendo expediente ou ocorrendo outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data mencionada no item 2.1, o certame será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

2.5. A Cópia do edital poderá ser adquirida na sede da Prefeitura Municipal ou via e-mail, que será encaminhado mediante solicitação e requisição da empresa interessada, sem qualquer custo, ressalvadas despesas postais a serem pagas pelo interessado, ou poderá ser retirado juntamente com os arquivos de proposta e credenciamento no site [www.ouvidor.go.gov.br](http://www.ouvidor.go.gov.br).

2.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a quaisquer dúvidas deverão ser enviados ao Pregoeiro até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública. As consultas formuladas fora deste prazo serão consideradas como não recebidas.

2.7 A licitante deverá, além das informações específicas requeridas pela Prefeitura, adicionar quaisquer outras que julgar necessárias.

2.8. As empresas interessadas deverão estudar minuciosa e cuidadosamente a documentação, informando-se de todas as circunstâncias e detalhes que possam de algum modo afetar o objeto, seus custos e prazos.



2.9 Analisando as consultas, a Prefeitura deverá esclarecê-las, e, acatando-as, alterar ou adequar os dispositivos constantes do Edital e seus Anexos, comunicando sua decisão, também por escrito, às demais licitantes.

2.9 A apresentação da proposta tornará evidente que a licitante examinou minuciosamente toda a documentação deste Edital e seus Anexos, que a conheceu e a reputou correta. Evidenciará, também, que a licitante obteve da Prefeitura, satisfatoriamente, as eventuais informações e esclarecimentos solicitados, tudo resultando suficiente para a elaboração da proposta apresentada, logo implicando na aceitação plena de suas condições, conforme o disposto neste edital.

2. Fica entendido que a licitante tem pleno conhecimento do objeto deste Edital e teve solucionadas todas as dúvidas antes da data de apresentação das propostas.

### **3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

3.1. O presente pregão é de **participação exclusiva de empresas de pequeno porte (EPP) e microempresa (ME)**, nos termos do art. 48, inc. I da Lei Complementar nº 123/06, com as alterações feitas pela Lei Complementar nº 147/14, **para os itens com valor estimado de até de R\$ 80.000,00 e de concorrência ampla para os itens com valor global estimado acima de R\$ 80.000,00.**

3.2 - Somente poderão participar do presente Pregão Presencial, as empresas do RAMO DE ATIVIDADE pertinente e compatível com o objeto deste pregão e que atenderem a todas as exigências legais, inclusive, quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos, e tenham comparecido à Prefeitura Municipal até o horário definido no preâmbulo deste Edital, e que tenham entregue, ao pregoeiro e sua equipe de apoio, os envelopes contendo a

14



documentação de credenciamento, proposta de preços e habilitação exigidas neste edital.

**3.3. Não será admitida a participação de empresas:**

3.3.1. Que se encontre em regime de recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação.

3.3.2. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública, suspenso, ou que tenham sido declaradas inidôneas.

**4 - DO CREDENCIAMENTO:**

4.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados cópias dos seguintes documentos:

4.1.1 - Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, devidamente acompanhado da cópia do RG E CPF;

4.1.2 - Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados no item anterior supra (item 4.1.1), que comprove os poderes do mandante para a outorga.



4.2 - O representante legal ou o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

4.3 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma Participante.

4.4 - A ausência do representante em qualquer momento da sessão importará a imediata exclusão da respectiva credenciada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

**4.5 - O credenciamento deverá, obrigatoriamente, ser editado em meio magnético através de utilização de planilha eletrônica Excel, ARQUIVO DA GPREGOES, disponibilizado juntamente com o edital, gravado na mesma versão do arquivo, sem alterar o nome do arquivo, em Pen-drive, o qual deverá estar etiquetado, com o nome da Proponente e entregue juntamente com a proposta, sob pena de desclassificação.**

**OBS: Os documentos para o credenciamento e as declarações enumeradas no item 4.6, deverão ser entregues fora dos envelopes de proposta (envelope nº 01) e de habilitação (envelope nº 02).**

**4.6 – Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos da Habilitação.**

4.6.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no anexo IV do edital deverá ser apresentada fora dos envelopes de proposta (envelope nº 01) e de habilitação (envelope nº 02).

**4.7 – Declaração da Condição de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, quando for o caso.**





4.7.1 - A declaração da condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte, para fins do tratamento diferenciado de que trata a LC n. 123/06, e 147/2014, **deverá ser apresentada fora dos envelopes de proposta (envelope nº 01) e de habilitação (envelope nº 02)** e ser assinada pelo representante legal da empresa, ou pelo contador, ou ainda pela Junta Comercial, e, sob as penas da Lei, deverá estar consignado não estarem nas restrições estabelecidas nos incisos do § 4º do art. 3º da citada Lei Complementar nº 123/06, conforme modelo Anexo V.

**4.8 – Declaração de não existência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigida no Edital**, nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, conforme modelo anexo II.

4.9 - A falta ou incorreção dos documentos mencionados no item 4, não implicará na exclusão da empresa do certame, mas impedirá a manifestação de seu representante nas demais fases do procedimento licitatório, enquanto não suprida a falta ou sanada a incorreção.

4.10 - A falsidade nas declarações prestadas objetivando os benefícios da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas neste edital.

## **5 – IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:**

5.1. No prazo de até 03 (três) dias úteis, antes da data fixada para abertura da Sessão Pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos e providências sobre o ato convocatório deste pregão, exclusivamente por escrito, através do protocolo central da Prefeitura Municipal.

5.2. No prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da Sessão Pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste



pregão, exclusivamente por escrito, através do protocolo central da Prefeitura Municipal.

5.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pela área técnica responsável (Setor Requisitante do objeto), decidir, motivadamente, sobre a petição no prazo de até 12 (doze) horas anteriores à abertura da Sessão Pública.

## **6 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**

6.1 - A proposta de preços iniciais e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em dois (2) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

### ***Envelope nº 1 – Proposta.***

***Pregão Presencial nº 11/2020-ARP***

***Empresa Licitante:***

### ***Envelope nº 2 – Habilitação.***

***Pregão Presencial nº 11/2020-ARP***

***Empresa Licitante:***

6.2 - A proposta deverá ser elaborada e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, ou encadernadas, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, **contendo:**

- **as especificações técnicas, MARCA DE ITEM OFERTADO quando for o caso;**



- **A proponente deverá, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, apresentar a proposta em meio magnético (PEN DRIVE), através de utilização de planilha eletrônica do Excel, gerada pelo sistema da GPREGÕES, fornecida juntamente com o Edital, GRAVADOS NA MESMA VERSÃO E NOME DO ARQUIVO DISPONIBILIZADO. O pen drive contendo o arquivo com a proposta e o credenciamento deverá conter identificação da empresa, e ser entregue juntamente com os envelopes de documentação e propostas (fora dos envelopes 1 e 2).**

## **7 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “PROPOSTA”:**

7.1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

7.1.1 - nome, endereço, CNPJ;

7.1.2 - número do Pregão;

7.1.3 - É obrigatório informar a **MARCA do produto ofertado, (cotado),** quando for o caso.

7.1.4 - **INDICAR O PRAZO DE ENTREGA, QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 03 dias úteis, após emissão de requisição do setor requisitante.**

7.1.5 - Discriminar em algarismos o preço DO ITEM, em moeda corrente do país, contando apenas 02 (duas) casas após a vírgula, incluindo todos os encargos previstos em Lei, impostos, outros custos operacionais, inclusive tributos que direta ou indiretamente incidirem sobre o objeto licitado;

7.1.6 – **a empresa deverá apresentar a proposta impressa, contendo as especificações técnicas e marca do produto OFERTADO, quando for o caso. A proponente deverá, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, apresentar a proposta em meio magnético (PEN DRIVE), através de utilização de planilha eletrônica do Excel, gerada pelo sistema da GPREGÕES,**

19



fornecida juntamente com o Edital. O pen drive contendo o arquivo com a proposta e o credenciamento deverá conter identificação da empresa, e ser entregue juntamente com os envelopes de documentação e propostas.

7.1.7 – O Prazo de validade da ATA DE **REGISTRO DO PREÇO SERÁ ATÉ 31/12/2020**, a validade da proposta será de mínimo de 60 dias e a entrega do produto deverá ocorrer no prazo máximo de 03 (três) dias, após a emissão da Ordem de Fornecimento.

7.1.8 - O preço do objeto desta licitação será irreeajustável, até o período final da vigência da ata de registro de preço, e o preço proposto deverá incluir todas as despesas diretas e indiretas, inclusive frete, se houver.

7.1.9 As Propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus Anexos e serão relevadas verificadas quanto a erros meramente formais, os quais serão corrigidos pelo Pregoeiro da forma seguinte:

a.) Discrepância entre valor grafado em algarismos e por extenso: prevalecerá o valor por extenso;

b.) Erros de transcrição das quantidades previstas: o item será desclassificado;

c) Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o total;

d) Erro de adição: será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma.

**7.10 Os produtos objeto desta licitação estarão sujeitos à vistoria, controle de qualidade e autorização da Secretaria requisitante para sua entrega, mediante termo de recebimento.**



**7.11** - Todos os insumos que compõem o preço, tais como as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, correrão por conta do proponente.

**7.12 Será desclassificada a proposta que:**

- a) Não atender aos requisitos deste Edital e do termo de referência;
- b) Cujo preço for declarado manifestamente inexequível, assim considerado aquele que não venha a ter demonstrada sua viabilidade para a perfeita execução do contrato, com o cumprimento pela contratada de todas as obrigações legais.
- c) O julgamento das propostas será efetuado pelo Pregoeiro, **observando o critério de “Menor Preço Por Item”**.

**8 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”:**

8.1 - O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter cópias legíveis dos documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

**8.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

8.1.1.1 - Registro Comercial, no caso de Empresa Individual;

8.1.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, acompanhado de cópia de RG e CPF;



8.1.1.3 - Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício , acompanhado de cópia de RG e CPF;

## **8.1.2 - REGULARIDADE FISCAL**

8.1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

8.1.2.2 - Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Estadual e Municipal da sede da empresa participante;

8.1.2.3 - Certidão de regularidade relativa as contribuições federais e à Seguridade Social (INSS);

8.1.2.4 – Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

8.1.2.5 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.1.2.6 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal por parte de Micro Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa, cuja comprovação será exigida somente para efeito da assinatura do contrato ou instrumentos que o substitua.



8.1.2.7 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 2º do Art. 43, da LC nº 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.1.2.8 Se a documentação exigida não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará a proponente desclassificada. Só serão aceitos documentos que estejam dentro do prazo de validade, não sendo aceito protocolo de documentação, exceto os previstos na Lei Complementar 123/2006.

## **9 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:**

9.1 – Na hipótese de não constar o prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

9.2 – A documentação que for apresentada em original, não será devolvida e fará parte do presente processo licitatório, as negativas apresentadas com prazo de validade vencido, serão desclassificadas no Certame.

## **10- DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO:**

10.1 - No horário e local indicado no preâmbulo será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de quinze (15) minutos;



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

10.2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro as declarações, de acordo com o modelo estabelecido nos Anexos, II, III, IV e V do Edital.

10.2.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

10.3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro será feita **POR VALOR UNITÁRIO DO ITEM** e sequencialmente, e visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, **sendo desclassificadas as propostas que não atendam as especificações contidas no Edital de pregão Presencial 11/2020 (ARP), principalmente relativos à não observância das especificações mínimas do produto ofertado, descritas no item 1.1 deste Edital;**

10.4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

10.4.1 - **seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;**

10.4.2 - Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

10.5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas para formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.





República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

10.5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados e assim, sucessivamente, até a definição completa da ordem de lances.

10.6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima em REAIS entre os lances, sendo, portanto, vedada a redução em valores irrelevantes;

10.7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

10.8 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10.9 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.10 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

10.11 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

10.12 - Substituição e apresentação de documentos ou;

10.13 - Verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

10.13.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

10.13.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

10.14 - No caso das microempresas ou empresas de pequeno porte apresentar restrições na regularidade fiscal, poderá ser adotada prerrogativa prevista na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei complementar 147/2014.

10.15 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

10.16 - Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável, cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

**10.17 – A empresa declarada vencedora do Certame, deverá entregar ao Pregoeiro e sua Equipe, sua proposta reformulada, de acordo com o lance final declarado vencedor do certame, até o prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de decair do direito do direito de assinar a ata de registro de preços e decair do direito do fornecimento.**

## **11 - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:**

11.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão

26



a correr no término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante do direito de recorrer importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

11.3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

11.5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 - A adjudicação será feita ao licitante que apresentar **MENOR PREÇO por item e atender as especificações mínimas contidas no termo de referência.**

## **12- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DE SUA VIGÊNCIA:**

12.1. Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da convocação, assinar a Ata de Registro de Preços que, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas neste Edital.



12.2. O prazo da convocação poderá ser prorrogado, por igual período, quando solicitado pela empresa vencedora do certame durante o transcurso do referido prazo, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Órgão Gerenciador.

**12.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020, a contar da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada**, sendo que durante este período o licitante vencedor deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação.

12.4 – Órgão Gerenciador deste pregão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL.

12.5 Órgão requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL.

### **13 - DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

13.1. O preço a ser registrado será formado pela melhor oferta do licitante.

13.2. Será (ao) registrado(s) o(s) preço(s) da(s) licitante(s) vencedora(s), conforme ordem de classificação, observando-se o seguinte: Edital de Pregão Presencial nº 11/2020-ARP, e quantidades estimadas constante do termo de referência anexo ao processo de pregão 11/2020-ARP; Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor serão divulgados no site oficial e no placar do Município e serão disponibilizados a qualquer interessado durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

13.3 Os órgãos participantes do Registro de Preços deverão, quando da necessidade da contratação, recorrer ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de



Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados;

13.4 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### **14 - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

14.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n. 8.666/93.

14.2. Toda e qualquer alteração que implique acréscimo nos valores contidos na Ata de Registro de Preços deverá ser precedida da apreciação do Gestor Municipal que, discordando, recomendará ao Gerenciador da Ata de Registro de Preços a medida a ser adotada.

14.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

14.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

14.4.1 Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

14.4.2 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

14.4.3 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

14.5. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

14.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

14.5.2 Convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

14.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

14.7. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

14.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Comissão Permanente de Licitações ou pelo Setor de Compras do município.

## **15 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:**

15.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



15.1.2 Não retirar, quando for o caso, a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

15.1.4 Estiverem presentes razões de interesse público.

15.2. Para o cancelamento de registro, nas hipóteses previstas no item 15.1, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, devendo o referido cancelamento ser formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado, que será submetido à análise do Órgão Gerenciador.

15.4. A Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

15.4.1 Por decurso de prazo de vigência; e

15.4.2 Quando não restarem fornecedores registrados.

## **16 - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

16.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador.

16.2. Os órgãos e as entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador para que este indique os possíveis

31



fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

16.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

## **17 - DOS RECURSOS:**

17.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

17.2. A alegação de preço inexequível por parte de um dos licitantes com relação à proposta de preços de outro licitante deverá ser devidamente comprovada sob pena de não conhecimento do recurso interposto.

17.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

17.4. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará à invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.





17.6. Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da Prefeitura Municipal.

## **18 - DA HOMOLOGAÇÃO:**

18.1. Para fins de homologação, o proponente vencedor fica obrigado a apresentar nova proposta adequada ao preço ofertado na etapa de lances verbais, no prazo de 03 dias ou 72 horas, (setenta e duas), contados da notificação realizada em ata da audiência pública do Pregão.

18.2. Como condição para contratação e emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá apresentar a documentação obrigatória e com validade perante a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista, Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

18.3. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

## **19 - OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA:**

19.1. Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento da convocação formal.

19.2. Entregar os produtos adjudicados em até 03 dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho, acompanhado de Nota Fiscal, com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado neste Edital e seus anexos.



19.3. A licitante vencedora deverá substituir, às suas expensas, no prazo de 03 (três) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Edital e seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade.

19.4 A licitante vencedora deverá, quando da entrega dos produtos, relacionar na Nota Fiscal o número do item a que se referem, sob pena de devolução dos mesmos.

19.5. A licitante vencedora deverá entregar produtos que estejam em conformidade com as normas brasileiras divulgadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), no que couber, e em conformidade com as edições mais recentes.

19.6. A licitante vencedora ficará obrigada a corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes dos materiais fornecidos;

19.7. A licitante vencedora ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo as supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes.

## **20 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

20.1. O descumprimento injustificado das obrigações estipuladas neste Edital e nos seus anexos sujeita a contratada à multa incidente sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

20.1.1 Atraso até 05 (cinco) dias, multa de 02 % (dois por cento);

34



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

20.1.2 A partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 04 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

20.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o Município poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à CONTRATADA multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

20.3. Se a licitante vencedora recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços e retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

20.3.1 Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

20.3.2 Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com este Município, por prazo de até 02 (dois) anos, e,

20.3.3 Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

20.4. A licitante, adjudicatária ou com preços registrados que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, o Município solicitará o seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

35



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

20.5. A multa, eventualmente imposta à licitante vencedora, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste Órgão, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao departamento competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda proceder à cobrança judicial da multa.

20.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a este Município.

20.7. Se a CONTRATADA não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte deste Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que por ventura possuir junto ao Município, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa;

20.8. Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminha-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior.

20.9. Caso o licitante vencedor, venha a retardar ou mesmo deixar de entregar as mercadorias a ele adjudicadas desmotivadamente, após os prazos estabelecidos no item.

20.10, será cancelado o registro de preços unilateralmente, sem prévio aviso, e o mesmo será considerado inidôneo para contratação com o Poder Público.

36



## **21 - DA FORMA DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO:**

21.1. O material será entregue pelo detentor do preço registrado no local indicado pela Secretaria de Ação Social, mediante autorização expedida pelo gestor do contrato designado, acompanhada da competente nota de empenho e ordem de fornecimento;

21.2. Acompanhará o material entregue a competente nota fiscal de mercadorias, que deverá estar assinada pelo beneficiário e pelo fiscal da Prefeitura.

21.3. A entrega do material deverá ser feita no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contado a partir da autorização expedida pela Prefeitura.

21.4. O frete para a entrega do material será de responsabilidade do detentor do preço registrado.

## **22 - DO EMPENHAMENTO DA DESPESA E ATA DE REGISTRO DE PREÇO:**

22.1. A nota de empenho será emitida para cada aquisição, tendo como credor o detentor do preço registrado, devendo constar em seu histórico o nome do beneficiário e outros dados necessários ao controle da despesa, restringindo-se a sua emissão ao momento da efetiva autorização de compra.

22.2. Na forma do art. 62 da Lei 8.666/93, considerando que as aquisições serão para entrega imediata e integral, não resultando obrigações futuras, não será elaborada termo de contrato, sendo substituído pela nota de empenho ou pela ordem de compras, devendo ficar registrado no respectivo histórico do documento todos os dados necessários à identificação do fornecedor, do beneficiário, mercadoria, valor, etc.



### **23 - DO PAGAMENTO:**

**23.1.** O pagamento será feito em até 20 (vinte) dias úteis após a regular liquidação da despesa, mediante crédito bancário na conta corrente do fornecedor.

### **24 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

24.1 - A contratação do objeto desta licitação será efetuada à conta da dotação orçamentária vigente abaixo, constante no orçamento vigente e nos seguintes:

08.122.1010.3018 – construção de casas populares

44.90.51 (00) – obras e instalações

### **25 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:**

#### **25.1 DA CONTRATANTE:**

- a) Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos no Edital;
- b) Acompanhar e fiscalizar por um representante do órgão requisitante especialmente designado, a entrega dos produtos, aceitando os produtos que forem entregues dentro dos padrões e marcas vencedoras do certame, e devolvendo as que não atenderem os padrões de qualidade e especificações relacionadas neste edital e seus anexos;
- c) Devolver os produtos caso não atenda as exigências do edital, devendo a Contratada fazer a respectiva reposição.

#### **25.2 - DA VENCEDORA:**



25.2.1 Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da CONTRATADA.

25.2.2 - Cumprir o objeto deste Termo de Referência no prazo estabelecido na Proposta de Preços, cumprindo ainda os preços unitários conforme proposta declarada vencedora do Processo Licitatório.

25.2.3 - Cumprir o objeto do presente Termo de Referência de acordo com as especificações nele contidas, no Edital da licitação, bem como na legislação em vigor;

25.2.4 - Entregar os materiais dentro do prazo contratual

## **26 – FISCALIZAÇÃO:**

A fiscalização e o acompanhamento do cumprimento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ficarão a cargo do ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

## **27 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

27.1. Após os procedimentos licitatórios, a licitante vencedora será convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços e posteriormente, o processo será encaminhado ao Gestor da Pasta para a devida homologação;

27.2. É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;



27.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado;

27.3.1 A anulação do procedimento induz à da Ata de Registro de Preços;

27.3.2 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento da Ata de Registro de Preços;

27.4. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e o Órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

27.5. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

27.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

27.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de PREGÃO;





República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

27.8. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

27.9. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura do PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS, por escrito, ao Pregoeiro, devendo ser protocolizada através do representante legal da empresa solicitante no Serviço de Protocolo deste Município.

27.10. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.11. Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.

27.12. Poderá o pregoeiro no interesse da administração revelar omissões puramente formais, desde que:

27.12.1. Não comprometam a lisura e o caráter competitivo da licitação;

27.12.2. Possam ser sanadas, no prazo determinado pelo Pregoeiro;

27.13. A adjudicação do resultado desta licitação não implicará direito à homologação;

27.14. Deverão as licitantes participantes permanecer no recinto da sessão pública até o término da mesma para a assinatura da ata.

27.15. O recebimento provisório dos produtos dar-se-á em local indicado pela Assistência Social, no ato da entrega dos mesmos e da Nota Fiscal pela

41

*af*



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

adjudicatária, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações.

27.16. O recebimento provisório do produto adjudicado não implica sua aceitação. O recebimento definitivo dar-se-á após a verificação do cumprimento das especificações dos produtos (conformidade, especificação, bem como qualidade e quantidade, de acordo com o a Ata de Registro de Preços), nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório.

27.17. - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

27.18. - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, devendo ser assinadas pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

27.19. - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

27.20. - Todas as propostas, bem como os documentos de habilitação, cujos envelopes forem abertos na sessão serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

27.21. - Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouvidor, no mesmo endereço, durante 30 (trinta) dias após a publicação dos contratos, findos os quais poderão ser destruídos.



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

27.22. - A apresentação de impugnação contra o presente edital será processada e julgada no prazo de 48 horas, devendo ser entregue diretamente ao pregoeiro;

27.23. - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

27.24. - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

27.25. São partes integrantes deste Edital:

Anexo I – modelo de proposta / ficha de credenciamento;

Anexo II – Declaração de Não Impedimento;

Anexo III - Declaração conforme o disposto no inciso XXXIII do 7º da CF/88;

Anexo IV - Modelo de Declaração de Pleno Atendimento à Habilitação;

Anexo V – Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para fins do Direito de Preferência e da Prerrogativa de que trata a LC n.º 123/06 e 147/2014;

Anexo VI – TERMO DE REFERENCIA

ANEXO VII - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

**28** - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Catalão - GO.



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouidor

---

**29** - É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**30** - As proponentes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

**31** - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou no placar de divulgação dos atos do Poder Executivo, instalado na sede da Prefeitura Municipal de Ouidor/GO.

**32** - A participação da proponente nesta licitação implica na aceitação de todos os termos deste edital.

Prefeitura Municipal de Ouidor-GO, aos 10 de agosto de 2020

  
WILIAN MANOEL DA SILVA

Pregoeiro



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouidor

---

ANEXO I – PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020 - ARP)  
(tipo menor preço por item)

MODELO - PROPOSTA DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR – GO.

Licitante: \_\_\_\_\_

CNPJ \_\_\_\_\_ Tel (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Fax: \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_ Tel. (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Conta Corrente: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Banco: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

VALIDADE DA PROPOSTA: \_\_\_\_\_ Dias.

PRAZO DE ENTREGA: \_\_\_\_\_

NOME DO REPRESENTANTE \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL: \_\_\_\_\_

VALIDADE DE REGISTO DE PREÇO : até 31 de dezembro de 2020

---

**Assinatura do proponente**

**NOME DA EMPRESA**

**CNPJ.....**

A proposta deverá conter RAZÃO SOCIAL, Nº DE CNPJ e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas

45



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, **contendo as especificações MARCA, DO PRODUTO OFERTADO (QUANDO FOR O CASO), e ainda:**

**A proponente deverá, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, apresentar a proposta em (PEN DRIVE), através de utilização de planilha eletrônica do Excel, gerada pelo sistema da GPREGÕES, fornecida juntamente com o Edital, GRAVADOS NA MESMA VERSÃO E NOME DO ARQUIVO DISPONIBILIZADO. O pen drive contendo o arquivo com a proposta deverá conter identificação da empresa, e ser entregue juntamente com os envelopes de documentação e proposta.**

A PROPOSTA ESTÁ DISPONIVEL PARA DOWNLOAD NO SITE [www.ouvidor.go.gov.br](http://www.ouvidor.go.gov.br) e é obrigatório o preenchimento e apresentação também na forma digital, conforme relacionado no edital, ressaltando que o arquivo deverá ser gravado na mesma versão do arquivo disponibilizado.

CASO A EMPRESA INTERESSADA NÃO CONSIGA BAIXAR O ARQUIVO NO SITE INDICADO, ENTRAR EM CONTATO COM O PREGOEIRO OU SUA EQUIPE DE APOIO, na sala da Comissão de Licitações da Prefeitura de Ouvidor, através dos telefones: 64 3478 1162 em horário de expediente, ou solicitar via email: [suporte@ouvidor.go.gov](mailto:suporte@ouvidor.go.gov)



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

## PROPOSTA DA G PREGOES



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
Planilha para Proposta do Pregão Nº 11/2020

Processo Número: 32666/2020

Data da Sessão: 24/08/2020, AS 08:30h

CNPJ:

Item	Unidade	Qtdd.	Descrição do Produto	Especificação do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário	Total	Item Exclusivo para ME/EPP?
1	UN	500	AREIA FINA PARA REBOCO, INCLUSO O FORNECIMENTO, CARGA E TRANSPORTE	M3		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
2	UN	300	AREIA MÉDIA, INCLUSO O FORNECIMENTO, CARGA E TRANSPORTE	M3		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
3	UN	400	AREIA GROSSA, INCLUSO O FORNECIMENTO, CARGA E TRANSPORTE	M3		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
4	UN	400	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO, INCLUSO O FORNECIMENTO, CARGA E TRANSPORTE	M3		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
5	UN	200	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO, INCLUSO O FORNECIMENTO, CARGA E TRANSPORTE	M3		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
6	UN	200	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM), INCLUSO O FORNECIMENTO, CARGA E TRANSPORTE	M3		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
7	UN	3320	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)	SACO		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
8	UN	3000	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS (SACO DE 20 KG)	SACO		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
9	PT	120	TIJOLO FURADO 14X29X9 6 FUROS	MILHEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não
10	UN	57	TIJOLO CERAMICO MACICO 5 X 10 X 20 CM	MILHEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim



11	UN	10	ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS - VEDALIT OU SIMILAR (BALDE DE 18 LITROS)	BALDE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
12	Kg	300	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,25 MM	KG			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
13	Kg	150	ARAME RECOZIDO 14 BWG, 2,11 MM	KG			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
14	UN	600	ACO CA-25, 6,3 MM OU 8,0 MM, VERGALHAO - BARRA COM 12,00 M	BARRA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
15	UN	260	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO - BARRA COM 12,00 M	BARRA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
16	UN	1240	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS, PARA ASSENTAMENTO DE PISOS CERÂMICOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS, RENDIMENTO DE 8KG/M2 - EMBALAGEM DE 20,00 KG	SACO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
17	UN	217	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO, PARA PISOS CERÂMICOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS, RENDIMENTO 0,35KG/M2 - EMBALAGEM COM 5 KG	SACO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
18	M2	2200	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, TAMANHO 45X45CM (DIMENSÃO APROXIMADA)	M2			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
19	M2	900	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, TAMANHO 30X40CM (DIMENSÃO APROXIMADA)	M2			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
20	UN	50	DESEMPENADEIRA DE ACO DENTADA 12CM X 25CM, DENTES 8 X 8 MM, CABO FECHADO DE MADEIRA	UNID			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim

21	UN	100	ESPAÇADOR PLÁSTICO 4 MM, EM FORMATO CRUZ, PARA ESPAÇAR E ALINHAR REVESTIMENTOS CERÂMICOS (EMBALAGEM COM 100 PEÇAS)	UNID			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
22	UN	1250	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO UN CR 1,00	UNID			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
23	UN	50	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	UNID			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
24	UN	50	DISJUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50A	UNID			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
25	UN	200	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UNID			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
26	UN	100	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2 - ROLO DE 100 M	ROLO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
27	UN	150	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 - ROLO DE 100 M	ROLO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
28	UN	40	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	ROLO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
29	UN	50	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2 - ROLO DE 100 M	ROLO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
30	UN	100	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNID			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim

31 UN	1000	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
32 UN	50	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
33 UN	150	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
34 UN	100	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
35 UN	100	INTERRUPTORES PARALELOS (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
36 UN	300	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
37 UN	50	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
38 UN	350	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
39 UN	50	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM - ROLO COM 50 M	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
40 UN	150	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim

41 UN	2000	ROLDANA PLASTICA COM PREGO, TAMANHO 30 X 30 MM, PARA INSTALACAO ELETRICA APARENTE	UNID			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
42 UN	18	PADRAO MONOFASICO 10 MM2, H=5 METRO	UNID			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
43 UN	32	PADRAO MONOFASICO, 10 MM2 H=7 METRO	UNID			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
44 UN	100	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE 72 MM X 72 MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	UNID			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
45 UN	50	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 2 ESTRIBOS, E 2 ISOLADORES	UNID			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
46 M	150	CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO-DURO	M			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
47 UN	50	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 10 MM2	UNID			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
48 UN	50	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25 X 25 MM E CHAPA DE 3/16"	UNID			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
49 UN	200	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFORANTE, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO, COM DERIVAÇÃO DE CABOS ISOLADOS DE 10 MM2, CONTATOS EM COBRE ESTANHADO, RESISTENTE A INTEMPÉRIES E RAUOS UV.	UNID			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
50 UN	50	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UNID			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
51 UN	50	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim

af

52	UN	100	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID.				0,00	R\$ 0,00	Sim
53	UN	100	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
54	UN	150	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
55	UN	10	CURVA PVC LONGA 45 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
56	UN	50	CURVA PVC LONGA 45G, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
57	UN	50	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
58	UN	100	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UNID				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
59	UN	10	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
60	UN	10	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 50MM	UNID				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
61	UN	100	TE, PVC, SERIE R, 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
62	UN	50	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA E PORTA GRELHA (NBR 5688)	UNID				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
63	UN	50	PROLONGADOR PARA CAIXA SIFONADA PVC, H=150MM X D=150 (NBR 5688)	UNID				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
64	UN	50	CAIXA DE GORDURA, CORPO EM PVC E TAMPA EM ABS, 2 ENTRADAS DE 75MM, 1 ENTRADA DE 50MM E SAÍDA DE 100MM, DIMENSÕES 558MM X 300MM, CAPACIDADE DE 19 LITROS DE GORDURA (CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA NORMA NBR-8160)	UNID				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim

65 UN	150	CAIXA DE INSPEÇÃO COM 3 ENTRADAS E 1 SAÍDA DE 100 MM, FUNDO EM FORMATO DE CANALETA COM DECLIVIDADE, COM BOLSAS DE DUPLA ATUAÇÃO, SOLDAVEL OU COM JUNTA ELÁSTICA, COM TAMPA FORMA PESADA QUADRADA E PORTA TAMPA, DIMENSÕES H=249MM X D=300MM.	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
66 UN	200	PROLONGADOR COM ENTRADA PARA CAIXA DE GORDURA OU CAIXA DE INSPEÇÃO, DIMENSÕES H=200MM X D=300MM, CAPACIDADE DE 19 LITROS DE GORDURA (CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA NORMA NBR-8160)	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
67 UN	150	SIFAO PLASTICO TIPO TUBO EXTENSIVO UNIVERSAL, EXTENSÍVEL, COMPRIMENTO DE 50CM A 150CM, ENTRADA SIMPLES PARA PIA OU LAVATÓRIO, DIAMETRO DE ENTRADA DO SIFÃO 1", 1.1/2" E 1.1/4", DIAMETRO DE SAÍDA DO SIFÃO 1", 1.1/2" E 1.1/4"	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
68 UN	50	SIFAO PLASTICO TIPO TUBO EXTENSIVO UNIVERSAL, EXTENSÍVEL, COMPRIMENTO DE 50CM A 150CM, ENTRADA DUPLA PARA TANQUE, DIAMETRO DE ENTRADA DO SIFÃO 1", 1.1/2" E 1.1/4", DIAMETRO DE SAÍDA DO SIFÃO 1", 1.1/2" E 1.1/4"	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
69 UN	50	ADAPTADOR PVC PARA SIFAO METALICO, SOLDAVEL, COM ANEL BORRACHA (JE), 40 MM X 1/2"	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
70 UN	50	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2 " X 1.1/2 " , SEM ADAPTADOR	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim

71 UN	50	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE 1.1/4 " X 1.1/2 " , SEM UNHO E SEM LADRAO	UNID		0,00	R\$ 0,00	Sim
72 UN	50	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA LAVATORIO 1 " , SEM UNHO, COM LADRAO	UNID		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
73 UN	50	CAP PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
74 UN	50	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	UNID		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
75 UN	100	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
76 UN	150	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
77 UN	150	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X * 38* MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
78 UN	51	TUBO PVC, SERIE R, DN 40 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688) - BARRA DE 6 M	BARRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
79 UN	101	TUBO PVC, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688) - BARRA DE 6 M	BARRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
80 UN	253	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688) - BARRA DE 6 M	BARRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
81 UN	100	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	UNID		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
82 UN	50	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UNID		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
83 UN	50	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUJDE	UNID		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim

84 UN	100	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UNID			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
85 UN	50	TUBO DE DESCARGA PVC, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, 40 MM X 150 CM	UNID			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
86 UN	100	LUVA SOLDABEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 1/2"	UNID			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
87 UN	50	LUVA SOLDABEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4"	UNID			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
88 UN	750	LUVA PVC SOLDABEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNID			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
89 UN	200	PARAFUSO DE LATAO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UNID			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
90 UN	300	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	UNID			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
91 UN	900	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	UNID			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
92 UN	100	REGISTRO DE GAVETA PARA USO RESIDENCIAL E PREDIAL, ACABAMENTO BRUTO, BITOLA 3/4" (REF 1510) - COMPLETO	UNID			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
93 UN	200	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UNID			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
94 UN	50	REGISTRO DE GAVETA PARA USO RESIDENCIAL E PREDIAL, ACABAMENTO BRUTO, BITOLA 1 1/2" (REF 1510) - COMPLETO	UNID			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
95 UN	100	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	UNID			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
96 UN	50	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNID			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim



97	UN	50	BRACO / CANO PARA CHUVEIRO ELETRICO, EM ALUMINIO, 30 CM X 1/2 "	UNIL		0,00	R\$ 0,00	Sim
98	UN	50	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UNID		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
99	UN	1000	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL UN CR 0,49	UNID		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
100	UN	300	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNID		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
101	UN	50	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *54 X 44* CM	UNID		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
102	UN	100	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	UNID		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
103	UN	50	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLS, BITOLA 1/2 " (REF 1416)	UNID		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
104	UN	50	TANQUE SIMPLS EM MARMORE SINTETICO COM COLUNA, CAPACIDADE *22* L, *60 X 46* CM, COM FRISO ONDULADO PARA ESFREGAR ROUPE	UNID		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
105	UN	300	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UNID		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
106	UN	50	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE, PARA TANQUE, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1126)	UNID		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
107	UN	50	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	UNID		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
108	UN	50	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1159)	UNID		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim

109	UN	253	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) - BARRA COM 6,00 M	BAI.		0,00	R\$ 0,00	Sim
110	UN	51	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648) M CR 9,36	BARRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
111	UN	50	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UNID		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
112	UN	50	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 120 X 60* CM	UNID		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
113	UN	50	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UNID		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
114	UN	50	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	UNID		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
115	UN	50	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UNID		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
116	UN	100	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,00M X 1,10M M E=10MM	UNID		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
117	M	4300	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30 CM (1 X 12 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
118	M	2800	VIGOTA DE MADEIRA NAO APARELHADA 5 CM X 11 CM, PEROBA, JATOBÁ, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO (14 PEÇAS DE 4 M DE COMPRIMENTO POR UNIDADE HABITACIONAL POPULAR - CERTIFICADA PELO IBAMA)	M		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim

119	M	9600	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA 5 CM X 5 CM, PEROBA, JATOBÁ, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO I48 PEÇAS DE 4M DE COMPRIMENTO POR UNIDADE HABITACIONAL POPULAR - CERTIFICADA PELO IBAMA)	M			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
120	M	800	RIPA DE MADEIRA NAO APARELHADA 1,5 CM X 5 CM, PEROBA, JATOBÁ, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO (4 PEÇAS DE 4 M DE COMPRIMENTOS POR UNIDADE HABITACIONAL POPULAR - MADEIRA CERTIFICADA PELO IBAMA)	M			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
121	M	800	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA 2,5 CM X 10 CM, CEDRINHO, PEROBA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - TÁBUA DE VISTA PARA TRAVAR OS CAIBROS (4 PEÇAS DE 4 M DE COMPRIMENTOS POR UNIDADE HABITACIONAL POPULAR - CERTIFICADA PELO IBAMA)	M			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
122	Kg	300	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
123	Kg	300	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 24 (2 1/4 X 10)	KG			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
124	Kg	400	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
125	UN	200	CHAPA DE FERRO MEIA LUA 2" X 3/16" X 40 CM, INCLUSIVE PARAFUSO COM PORCA E ARRUJELA (DOIS PARES DE CHAPA MEIA LUA POR UNIDADE HABITACIONAL POPULAR)	UNID			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim

*Handwritten signature or mark*

126	UN	450	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16" COMPRIMENTO 14 CM, COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE (9 PARAFUSOS POR UNIDADE HABITACIONAL POPULAR)	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
127	UN	77	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO PLAN, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	MILHEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não
128	UN	2	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	MILHEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
129	UN	1120	LIXA PARA PAREDE 22,50CM X 27,50CM GRAMATURA 100	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
130	UN	100	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS - LATA COM 18 LITROS	LATA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
131	UN	50	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR CAMURSA - LATA COM 18 LITROS	LATA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
132	UN	150	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCO GELO - LATA COM 18 LITROS	LATA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
133	UN	200	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
134	UN	15	PRIMER UNIVERSAL, FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO - LATA COM 18 LITROS	LATA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
135	UN	15	SOLVENTE TIPO THINNER, LIMPEZA DE FERRAMENTAS - LATA COM 18 LITROS	LATA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
136	UN	15	SOLVENTE TIPO AGUARRAS, PARA DILUIÇÃO DE TINTAS - LATA COM 18 LITROS	LATA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
137	UN	15	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO - LATA COM 18 LITROS	LATA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
138	UN	300	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim

139	UN	25	ROLO PARA PINTURA, DE LÃ SINTÉTICA ANTI GOTAS, LARGURA 23 CM, COM O CABO TELESCÓPICO (1,50M A 3,00M) DE LIGA DE ALUMÍNIO LEVE	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
140	UN	25	ESPATULA DE AÇO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8 CM	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
141	UN	25	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 3"	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
142	UN	500	PALHA DE AÇO MÉDIA Nº 1 - USO PROFISSIONAL - EMBALAGEM COM 25G	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

## **CREENCIAMENTO DO GPREGOES**



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FM.**  
**Credenciamento do Pregão Nº 11/2020**  
**Processo Número: 3266/2020**  
**Data da Sessão: 24/08/2020, AS 08:30h**

CNPJ XX.XXX.XXX/XXXX-XX:	Razão Social:
Endereço - Logradouro:	Nº:
Complemento Qd.X, Lt.X, Sl.X	Bairro:
Município:	CEP XX.XXX-XXX:
Telefone (XX)XXXX-XXXX:	Fax (XX)XXXX-XXXX:
Email:	
Nome do Representante:	CPF XXX.XXX.XXX-XX:
RG:	
Classificação do Representante (0 = sócio ou 1 = procurador):	
Nome do Banco:	Nº Banco:
Nº e Dígito Agência XXXX-XX:	Nº e Dígito Conta XXXXX-X:
Atividade Principal da Empresa:	
Classificação da Empresa (0 = Grande Porte, 1 = Médio Porte, 2 = Pequeno Porte, 3 = Micro Empresa, 4 = Cooperativa e	0
Microempresa ou Emp. de Pequeno Porte c/ direito de preferência que trata a lei 123 (0 = Não ou 1 = Sim):	0
Microempresa ou Emp. de Pequeno Porte c/ direito de preferência Local/Regional (0 = Não ou 1 = Sim):	0

**Instruções Para o Preenchimento:**

- Informe todos os campos das células em Amarelo.
- Para CNPJ, CPF, CEP, Telefone, Fax, Agência e Conta siga os padrões definidos!

20





República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---



**ANEXO II**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020 - ARP**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
- c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal  
(com carimbo da empresa)

OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa ou conter o carimbo de CNPJ



**ANEXO III**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020 - ARP**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO  
DO TRABALHO**

**DECLARAÇÃO**  
**CONFORME INCISO XXXIII, ART. 7º DA CF.**

.....inscrito no CNPJ N....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n..... e do CPF n.....DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

(OBS: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Representante Legal  
(com carimbo da empresa)

OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa ou conter o carimbo de CNPJ.



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

**ANEXO IV**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020 - ARP**

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO AOS  
REQUISITOS DA HABILITAÇÃO**

.....inscrito no CNPJ N....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n..... e do CPF n.....DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Representante Legal  
(com carimbo da empresa)

OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa ou conter o carimbo de CNPJ.



**ANEXO V**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020- ARP**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA FINS DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E DA PRERROGATIVA DE QUE TRATA A LC 123/06 E 147/2014**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, na qualidade de sócio proprietária da empresa \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da lei, que esta empresa enquadra-se na categoria de Microempresa – ME (ou Empresa de Pequeno Porte – EPP), na forma prevista no art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006 e 147/2014, e não está incurso nos impedimentos tratados no seu § 4º, podendo, assim, usufruir a prerrogativa e o direito de preferência de que tratam os arts. 42 a 45 da citada Lei Complementar.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

\_\_\_\_\_  
Sócio Proprietário.

CPF n. \_\_\_\_\_

OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa ou conter o carimbo de CNPJ.



**ANEXO VI**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

Realização de procedimento de sistema de registro de preços para aquisição futura de materiais de construção destinados a construção de 50 (cinquenta) Unidades Habitacionais Populares, com dois dormitórios, com área construída de 40,25 m<sup>2</sup> (quarenta virgula vinte e cinco metros quadrados), para doação às famílias carentes do município de Ouvidor – GO, mediante execução direta, com aproveitamento de servidores do município e realização de mutirões populares, conforme justificativas, quantitativos e demais informações que se seguem.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1 A Lei Municipal nº 641 de 16 de dezembro de 2015, dispôs sobre o Programa Municipal Moradia Digna, que tem como objetivo a construção, reforma e doação de unidades habitacionais e de materiais de construção a famílias carentes do município.

O instrumento normativo indicado previu a possibilidade de implementação do Programa Moradia Digna através de mutirões comunitários, execução direta, liberação de mão de obra, trabalho de servidores públicos, empregados e terceiros contratados pelo município, sem prejuízo da celebração de convênios para a referida execução.

A lei estabeleceu também como critérios para ser beneficiário do programa a comprovação da residência no município, renda per capita familiar de até um salário mínimo, comprovação de inscrição do beneficiário no Cadastro Único do Governo Federal e a inexistência de outras propriedades urbanas ou rurais destinada a habitação própria e familiar.

Com base nos cadastros realizados e inspeções realizadas pela Secretaria de Cidadania e Assistência Social do Município, foram verificados a necessidade de edificação de 50 (cinquenta) unidades habitacionais assim distribuídas em áreas urbanas públicas.



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

Foi levantada a demanda de edificações, o município solicitou orçamento para verificação do preço e quantitativo estimado de materiais para a construção das edificações mediante elaboração de projeto de engenharia com padronização das edificações a serem doadas, considerando a execução direta, com o emprego de mutirões tende a garantir menor preço e maior economicidade ao programa, que poderá atender mais beneficiários e garantir o direito constitucional à moradia, com melhoria da qualidade de vida da população.

O Departamento de Engenharia do Município de Ouvidor, atendendo a orientação planejada e debatida pela Administração, elaborou projetos para edificação das casas, cada uma contendo 40,25 m<sup>2</sup> (quarenta vírgula vinte e cinco metros quadrados) de construção, prevendo a execução das unidades em divididas etapas.

O município pretende adquirir o material básico, também de forma parcelada, de acordo com a necessidade de cada etapa de execução, ou seja, aterro, fundação, alvenarias, revestimento, colocação de portas e janelas e cobertura das edificações, ficando o acabamento das obras para a segunda etapa do programa, mediante licitação para registro de preços.

O memorial descritivo e o projeto básico elaborados pelo Departamento de Engenharia para a edificação padrão das moradias a serem executadas, fica integrando este termo de referência para todos os fins de direito.

Considerando ainda, que o Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Ouvidor, representado pelo engenheiro civil Omar Cardoso Rosa Filho, portador do CREA DF 14.476/D, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria informar que o referido departamento, no cumprimento de sua função de fiscalização das obras do município de Ouvidor, realizou uma revisão dos projetos executivos para adequação e melhorias para a execução da obra para a construção de 50 (cinquenta) Unidades Habitacionais Populares, com dois dormitórios, com área construída de 40,25 m<sup>2</sup> (quarenta vírgula vinte e cinco metros quadrados), para doação às famílias carentes do município de Ouvidor – GO.

#### **Revisão de Relação de Materiais**

A relação de Materiais para a construção de 50 (cinquenta) Unidades Habitacionais Populares, com dois dormitórios, com área construída de 40,25 m<sup>2</sup> (quarenta vírgula vinte e



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

cinco metros quadrados), foi revisada pelo engenheiro civil Omar Cardoso Rosa Filho, portador do CREA DF 14.476/D.

Os projetos elétricos para a construção de 50 (cinquenta) Unidades Habitacionais Populares, com dois dormitórios, com área construída de 40,25 m<sup>2</sup> (quarenta vírgula vinte e cinco metros quadrados), foram revisados pelo engenheiro eletricista Mikeias Alves Ferreira, portador do CREA GO 1014413150D.

O projeto de instalações sanitárias para a construção de 50 (cinquenta) Unidades Habitacionais Populares, com dois dormitórios, com área construída de 40,25 m<sup>2</sup> (quarenta vírgula vinte e cinco metros quadrados), foram revisados pelo engenheiro civil Omar Cardoso Rosa Filho, portador do CREA DF 14.476/D.

O projeto de instalações hidráulicas para a construção de 50 (cinquenta) Unidades Habitacionais Populares, com dois dormitórios, com área construída de 40,25 m<sup>2</sup> (quarenta vírgula vinte e cinco metros quadrados), foram revisados pelo engenheiro civil Omar Cardoso Rosa Filho, portador do CREA DF 14.476/D.

O projeto de cobertura para a construção de 50 (cinquenta) Unidades Habitacionais Populares, com dois dormitórios, com área construída de 40,25 m<sup>2</sup> (quarenta vírgula vinte e cinco metros quadrados), foram revisados pelo engenheiro civil Omar Cardoso Rosa Filho, portador do CREA DF 14.476/D.

A relação de materiais de pintura para a construção de 50 (cinquenta) Unidades Habitacionais Populares, com dois dormitórios, com área construída de 40,25 m<sup>2</sup> (quarenta vírgula vinte e cinco metros quadrados), foi revisada pelo engenheiro civil Omar Cardoso Rosa Filho, portador do CREA DF 14.476/D.

Assim, demonstrada a necessidade e justificativa da atuação do Poder Público para efetivação do direito constitucional à moradia, requer seja deflagrado procedimento licitatório para aquisição de materiais de construção, nos quantitativos previstos nos projetos próprios do Departamento de Engenharia para a edificação das unidades habitacionais populares previstas no referido programa municipal.





República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

Segue abaixo a relação dos itens previstos:

ITEM	CODIGO	MATERIAL	UNID	QUANT
<b>MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO</b>				
1	SINAPI 11076	AREIA FINA PARA REBOCO, INCLUSO O FORNECIMENTO, CARGA E TRANSPORTE	M3	500,00
2	SINAPI 370	AREIA MÉDIA, INCLUSO O FORNECIMENTO, CARGA E TRANSPORTE	M3	300,00
3	SINAPI 367	AREIA GROSSA, INCLUSO O FORNECIMENTO, CARGA E TRANSPORTE	M3	400,00
4	SINAPI 6081	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO, INCLUSO O FORNECIMENTO, CARGA E TRANSPORTE	M3	400,00
5	SINAPI 4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO, INCLUSO O FORNECIMENTO, CARGA E TRANSPORTE	M3	200,00
6	SINAPI 4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM), INCLUSO O FORNECIMENTO, CARGA E TRANSPORTE	M3	200,00
7	SINAPI 10511	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)	SACO	3.320,00
8	SINAPI 1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS (SACO DE 20 KG)	SACO	3.000,00
9	AGETOP 2710	TIJOLO FURADO 14X29X9 6 FUROS	MILHEIRO	120,00
10	SINAPI 7258	TIJOLO CERAMICO MACICO 5 X 10 X 20 CM	MILHEIRO	57,00
11	SINAPI 43617	ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS - VEDALIT OU SIMILAR (BALDE DE 18 LITROS)	BALDE	10,00
<b>MATERIAIS PARA ARMAÇÃO</b>				
12	SINAPI 43132	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,25 MM	KG	300,00
13	SINAPI 43132	ARAME RECOZIDO 14 BWG, 2,11 MM	KG	150,00
14	SINAPI 43053	ACO CA-25, 6,3 MM OU 8,0 MM, VERGALHAO - BARRA COM 12,00 M	BARRA	600,00
15	SINAPI 34	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO - BARRA COM 12,00 M	BARRA	260,00
<b>MATERIAIS PARA REVESTIMENTO DE PISO E PAREDE</b>				
16	SINAPI 1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS, PARA ASSENTAMENTO DE PISOS CERÂMICOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS, RENDIMENTO DE 8KG/M2 - EMBALAGEM DE 20,00 KG	SACO	1.240,00
17	SINAPI 34357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO, PARA PISOS CERÂMICOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS, RENDIMENTO 0,35KG/M2 - EMBALAGEM COM 5 KG	SACO	217,00
18	SINAPI 1287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, TAMANHO 45X45CM (DIMENSÃO APROXIMADA)	M2	2.200,00
19	SINAPI 536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, TAMANHO 30X40CM (DIMENSÃO APROXIMADA)	M2	900,00



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

20	SINAPI 38369	DESEMPENADEIRA DE ACO DENTADA 12CM X 25CM, DENTES 8 X 8 MM, CABO FECHADO DE MADEIRA	UNID	50,00
21	COT	ESPAÇADOR PLÁSTICO 4 MM, EM FORMATO CRUZ, PARA ESPAÇAR E ALINHAR REVESTIMENTOS CERÂMICOS (EMBALAGEM COM 100 PEÇAS)	UNID	100,00
<b>MATERIAS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				
22	SINAPI 1872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO UN CR 1,00	UNID	1.250,00
23	SINIPI 39795	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	UNID	50,00
24	SINAPI 34686	DISJUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50A	UNID	50,00
25	SINAPI 34653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UNID	200,00
26	SINAPI 1013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2 - ROLO DE 100 M	ROLO	100,00
27	SINAPI 1014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 - ROLO DE 100 M	ROLO	150,00
28	SINAPI 981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	ROLO	40,00
29	SINAPI 980	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2 - ROLO DE 100 M	ROLO	50,00
30	SINAPI 38091	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNID	100,00
31	SINAPI 7528	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UNID	1.000,00
32	SINAPI 38075	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UNID	50,00
33	SINAPI 38062	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UNID	150,00
34	SINAPI 38077	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UNID	100,00
35	SINAPI 38081	INTERRUPTORES PARALELOS (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UNID	100,00
36	SINAPI 38713	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UNID	300,00
37	SINAPI 38775	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UNID	50,00
38	SINAPI 38193	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UNID	350,00
39	SINAPI 2688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM - ROLO COM 50 M	ROLO	50,00
40	SINAPI 20111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UNID	150,00
41	SINAPI 20256	ROLDANA PLASTICA COM PREGO, TAMANHO 30 X 30 MM, PARA INSTALACAO ELETRICA APARENTE	UNID	2.000,00
42	AGETOP 3724	PADRAO MONOFASICO 10 MM2, H=5 METRO	UNID	18,00



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

43	AGETOP 3725	PADRAO MONOFASICO, 10 MM2 H=7 METRO	UNID	32,00
44	SINAPI 3398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE 72 MM X 72 MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	UNID	100,00
45	SINAPI 1095	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 2 ESTRIBOS, E 2 ISOLADORES	UNID	50,00
46	SINAPI 862	CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO-DURO	M	150,00
47	SINAPI 11856	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 10 MM2	UNID	50,00
48	SINAPI 11991	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25 X 25 MM E CHAPA DE 3/16"	UNID	50,00
49	COT	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFORANTE, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO, COM DERIVAÇÃO DE CABOS ISOLADOS DE 10 MM2, CONTATOS EM COBRE ESTANHADO, RESISTENTE A INTEMPÉRIES E RAUOS UV.	UNID	200,00
50	SINAPI 1574	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UNID	50,00
<b>MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>				
51	SINAPI 10835	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID	50,00
52	SINAPI 20148	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID	100,00
53	AGETOP H443	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID	100,00
54	SINAPI 20155	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID	150,00
55	SINAPI 1965	CURVA PVC LONGA 45 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID	10,00
56	SINAPI 10765	CURVA PVC LONGA 45G, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID	50,00
57	SINAPI 1970	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID	50,00
58	SINAPI 3659	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UNID	100,00
59	SINAPI 20144	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID	10,00
60	SINAPI 20043	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 50MM	UNID	10,00
61	SINAPI 20179	TE, PVC, SERIE R, 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID	100,00
62	SINAPI 11712	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA E PORTA GRELHA (NBR 5688)	UNID	50,00
63	COT	PROLONGADOR PARA CAIXA SIFONADA PVC, H=150MM X D=150 (NBR 5688)	UNID	50,00
64	SINAPI 35277	CAIXA DE GORDURA, CORPO EM PVC E TAMPA EM ABS, 2 ENTRADAS DE 75MM, 1 ENTRADA DE 50MM E SAÍDA DE 100MM, DIMENSÕES 558MM X 300MM, CAPACIDADE DE 19 LITROS DE GORDURA (CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA NORMA NBR-8160)	UNID	50,00



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

65	AGETOP H670	CAIXA DE INSPEÇÃO COM 3 ENTRADAS E 1 SAÍDA DE 100 MM, FUNDO EM FORMATO DE CANALETA COM DECLIVIDADE, COM BOLSAS DE DUPLA ATUAÇÃO, SOLDAVEL OU COM JUNTA ELÁSTICA, COM TAMPA FORMA PESADA QUADRADA E PORTA TAMPA, DIMENSÕES H=249MM X D=300MM.	UNID	150,00
66	COT	PROLONGADOR COM ENTRADA PARA CAIXA DE GORDURA OU CAIXA DE INSPEÇÃO, DIMENSÕES H=200MM X D=300MM, CAPACIDADE DE 19 LITROS DE GORDURA (CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA NORMA NBR-8160)	UNID	200,00
67	SINAPI 6149	SIFAO PLASTICO TIPO TUBO EXTENSIVO UNIVERSAL, EXTENSÍVEL, COMPRIMENTO DE 50CM A 150CM, ENTRADA SIMPLES PARA PIA OU LAVATÓRIO, DIAMETRO DE ENTRADA DO SIFÃO 1", 1.1/2" E 1.1/4", DIAMETRO DE SAÍDA DO SIFÃO 1", 1.1/2" E 1.1/4"	UNID	150,00
68	SINAPI 6146	SIFAO PLASTICO TIPO TUBO EXTENSIVO UNIVERSAL, EXTENSÍVEL, COMPRIMENTO DE 50CM A 150CM, ENTRADA DUPLA PARA TANQUE, DIAMETRO DE ENTRADA DO SIFÃO 1", 1.1/2" E 1.1/4", DIAMETRO DE SAÍDA DO SIFÃO 1", 1.1/2" E 1.1/4"	UNID	50,00
69	SINAPI 77	ADAPTADOR PVC PARA SIFAO METALICO, SOLDAVEL, COM ANEL BORRACHA (JE), 40 MM X 1/2"	UNID	50,00
70	SINAPI 6155	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2 " X 1.1/2 ", SEM ADAPTADOR	UNID	50,00
71	SINAPI 6156	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE 1.1/4 " X 1.1/2 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	UNID	50,00
72	SINAPI 6158	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA LAVATORIO 1 ", SEM UNHO, COM LADRAO	UNID	50,00
73	SINAPI 20088	CAP PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID	50,00
74	SINAPI 6138	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	UNID	50,00
75	SINAPI 20157	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID	100,00
76	SINAPI 20154	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID	150,00
77	SINAPI 10835	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X *38* MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID	150,00
78	SINAPI 20067	TUBO PVC, SERIE R, DN 40 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688) - BARRA DE 6 M	BARRA	51,00
79	SINAPI 20068	TUBO PVC, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688) - BARRA DE 6 M	BARRA	101,00
80	SINAPI 9841	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688) - BARRA DE 6 M	BARRA	253,00
<b>MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>				
81	SINAPI 96	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	UNID	100,00
82	SINAPI 99	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UNID	50,00
83	SINAPI 6142	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	UNID	50,00
84	SINAPI 4210	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UNID	100,00

44



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

85	12613	TUBO DE DESCARGA PVC, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, 40 MM X 150 CM	UNID	50,00
86	SINAPI 3874	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 1/2"	UNID	100,00
87	SINIAPI 3870	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4"	UNID	50,00
88	SINAPI 3904	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNID	750,00
89	SINAPI 11955	PARAFUSO DE LATAO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UNID	200,00
90	SINAPI 37591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	UNID	300,00
91	SINAPI 7584	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	UNID	900,00
92	SINAPI 6016	REGISTRO DE GAVETA PARA USO RESIDENCIAL E PREDIAL, ACABAMENTO BRUTO, BITOLA 3/4 " (REF 1510) - COMPLETO	UNID	100,00
93	SINAPI 65	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UNID	200,00
94	SINAPI 6010	REGISTRO DE GAVETA PARA USO RESIDENCIAL E PREDIAL, ACABAMENTO BRUTO, BITOLA 1 1/2 " (REF 1510) - COMPLETO	UNID	50,00
95	SINAPI 112	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	UNID	100,00
96	SINAPI 813	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNID	50,00
97	SINAPI 11685	BRACO / CANO PARA CHUVEIRO ELETRICO, EM ALUMINIO, 30 CM X 1/2 "	UNID	50,00
98	SINAPI 1368	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UNID	50,00
99	SINAPI 3529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL UN CR 0,49	UNID	1.000,00
100	SINAPI 20147	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNID	300,00
101	SINAPI 10426	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *54 X 44* CM	UNID	50,00
102	SINAPI 11681	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	UNID	100,00
103	SINAPI 6021	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2 " (REF 1416)	UNID	50,00
104	SINAPI 37589	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO COM COLUNA, CAPACIDADE *22* L, *60 X 46* CM, COM FRISO ONDULADO PARA ESFREGAR ROUPA	UNID	50,00
105	SINAPI 7139	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UNID	300,00
106	SINAPI 7604	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE, PARA TANQUE, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1126)	UNID	50,00
107	SINAPI 13415	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	UNID	50,00



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

108	SINAPI 13983	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1159)	UNID	50,00
109	SINAPI 9868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) - BARRA COM 6,00 M	BARRA	253,00
110	SINAPI 9875	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648) M CR 9,36	BARRA	51,00
111	SINAPI 11830	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UNID	50,00
112	SINAPI 541	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 120 X *60* CM	UNID	50,00
113	SINAPI 1030	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UNID	50,00
114	SINAPI 34637	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	UNID	50,00
115	SINAPI 3143	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UNID	50,00
<b>MATERIAIS PARA FORMA E COBERTURA</b>				
116	SINAPI 1351	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,00M X 1,10M M E=10MM	UNID	100,00
117	SINAPI 6212	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30 CM (1 X 12 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	4.300,00
118	SINAPI 4487	VIGOTA DE MADEIRA NAO APARELHADA 5 CM X 11 CM, PEROBA, JATOBÁ, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO (14 PEÇAS DE 4 M DE COMPRIMENTO POR UNIDADE HABITACIONAL POPULAR - CERTIFICADA PELO IBAMA)	M	2.800,00
119	SINAPI 4496	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA 5 CM X 5 CM, PEROBA, JATOBÁ, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO (48 PEÇAS DE 4M DE COMPRIMENTO POR UNIDADE HABITACIONAL POPULAR - CERTIFICADA PELO IBAMA)	M	9.600,00
120	SINAPI 4408	RIPA DE MADEIRA NAO APARELHADA 1,5 CM X 5 CM, PEROBA, JATOBÁ, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO (4 PEÇAS DE 4 M DE COMPRIMENTOS POR UNIDADE HABITACIONAL POPULAR - MADEIRA CERTIFICADA PELO IBAMA)	M	800,00
121	SINAPI 6193	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA 2,5 CM X 10 CM, CEDRINHO, PEROBA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - TÁBUA DE VISTA PARA TRAVAR OS CAIBROS (4 PEÇAS DE 4 M DE COMPRIMENTOS POR UNIDADE HABITACIONAL POPULAR - CERTIFICADA PELO IBAMA)	M	800,00
122	SINAPI 5069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	300,00
123	SINAPI 5071	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 24 (2 1/4 X 10)	KG	300,00
124	SINAPI 39027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	400,00
125	SINAPI 560	CHAPA DE FERRO MEIA LUA 2" X 3/16" X 40 CM, INCLUSIVE PARAFUSO COM PORCA E ARRUELA (DOIS PARES DE CHAPA MEIA LUA POR UNIDADE HABITACIONAL POPULAR)	UNID	200,00
126	SINAPI 13246	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16" COMPRIMENTO 14 CM, COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE (9 PARAFUSOS POR UNIDADE HABITACIONAL POPULAR)	UNID	450,00



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

127	SINAPI 7173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO PLAN, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	MILHEIRO	77,00
128	SINAPI 7181	CUMBEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	MILHEIRO	2,00
<b>MATERIAIS PARA PINTURA</b>				
129	SINAPI 38383	LIXA PARA PAREDE 22,50CM X 27,50CM GRAMATURA 100	UNID	1.120,00
130	SINAPI 6085	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS - LATA COM 18 LITROS	LATA	100,00
131	SINAPI 35692	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR CAMURSA - LATA COM 18 LITROS	LATA	50,00
132	SINAPI 35692	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCO GELO - LATA COM 18 LITROS	LATA	150,00
133	SINAPI 3768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UNID	200,00
134	SINAPI 11174	PRIMER UNIVERSAL, FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO - LATA COM 18 LITROS	LATA	15,00
135	SINAPI 25966	SOLVENTE TIPO THINNER, LIMPEZA DE FERRAMENTAS - LATA COM 18 LITROS	LATA	15,00
136	SINAPI 5318	SOLVENTE TIPO AGUARRAS, PARA DILUIÇÃO DE TINTAS - LATA COM 18 LITROS	LATA	15,00
137	SINAPI 7311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO - LATA COM 18 LITROS	LATA	15,00
138	SINAPI 12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UNID	300,00
139	SINAPI 38390	ROLO PARA PINTURA, DE LÃ SINTÉTICA ANTI GOTAS, LARGURA 23 CM, COM O CABO TELESCÓPICO (1,50M A 3,00M) DE LIGA DE ALUMÍNIO LEVE	UNID	25,00
140	SINAPI 38367	ESPATULA DE AÇO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8 CM	UNID	25,00
141	SINAPI 38386	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 3"	UNID	25,00
142	COT	PALHA DE AÇO MÉDIA Nº 1 - USO PROFISSIONAL - EMBALAGEM COM 25G	UNID	500,00

## 2.2 Da participação exclusiva de empresas de pequeno porte e microempresas:

A Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela também Lei Complementar nº 147/14 estabelece em seu art. 48, inciso I, que a Administração Pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 por item licitado.

Deve ser observado o valor de cada item da licitação, haja vista que cada item da licitação remete a licitações distintas e independentes entre si, podendo cada licitante cotar todos, alguns ou somente um dos itens definidos no instrumento convocatório.



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

Assim, apesar do valor estimado das aquisições exceder o limite de R\$ 80.000,00, previsto no art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, só poderão participar do processo licitatório, microempresas e empresas de pequeno porte para todos os itens que não excederem o valor de até R\$ 80.000,00, atendendo, assim, às disposições legais regedoras da espécie.

Ressaltamos que o Acórdão TCU nº 3.771/2011-1ª Câmara, assentou o seguinte entendimento:

*(...) apesar de o valor global exceder o limite de R\$ 80.000,00, previsto no art. 48, inciso I, da LC nº 123/2006 e no art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 para a realização de processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, o certame estava dividido em 52 itens de concorrência autônomos entre si, sendo, assim, cada item disputado de maneira independente dos demais.*

Cabe ressaltar que não há obrigatoriedade de todos os itens da licitação serem destinados a atender ao comando legal previsto nos referidos normativos, podendo, por exemplo, em uma licitação para 10 (dez) itens, apenas 01 (um) ser reservado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, obviamente se o valor do item for igual ou inferior a R\$ 80.000,00.

### 3. COMPOSIÇÃO DE PREÇO E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

3.1 O valor estimado da contratação é de R\$ 1.277.600,21 (um milhão e duzentos e setenta e sete mil e seiscentos reais e vinte e um centavos), conforme os preços médios das cotações de mercado local e tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – Preços de Insumos - Desonerada.

ITEM	CODIGO	MATERIAL	UNID	QUANT 50 CASAS	VALOR MEDIO	
					VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
		MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO				
1	SINAPI 11076	AREIA FINA PARA REBOCO, INCLUSO O FORNECIMENTO, CARGA E TRANSPORTE	M3	500,00	R\$ 130,00	R\$ 65.000,00





República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

2	SINAPI 370	AREIA MÉDIA, INCLUSO O FORNECIMENTO, CARGA E TRANSPORTE	M3	300,00	R\$ 95,00	R\$ 28.500,00
3	SINAPI 367	AREIA GROSSA, INCLUSO O FORNECIMENTO, CARGA E TRANSPORTE	M3	400,00	R\$ 90,00	R\$ 36.000,00
4	SINAPI 6081	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO, INCLUSO O FORNECIMENTO, CARGA E TRANSPORTE	M3	400,00	R\$ 80,00	R\$ 32.000,00
5	SINAPI 4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO, INCLUSO O FORNECIMENTO, CARGA E TRANSPORTE	M3	200,00	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00
6	SINAPI 4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM), INCLUSO O FORNECIMENTO, CARGA E TRANSPORTE	M3	200,00	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00
7	SINAPI 10511	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)	SACO	3.320,00	R\$ 22,89	R\$ 75.994,80
8	SINAPI 1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS (SACO DE 20 KG)	SACO	3.000,00	R\$ 14,60	R\$ 43.800,00
9	AGETOP 2710	TIJOLO FURADO 14X29X9 6 FUROS	MILHEIRO	120,00	R\$ 900,00	R\$ 108.000,00
10	SINAPI 7258	TIJOLO CERAMICO MACICO 5 X 10 X 20 CM	MILHEIRO	57,00	R\$ 350,00	R\$ 19.950,00
11	SINAPI 43617	ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS - VEDALIT OU SIMILAR (BALDE DE 18 LITROS)	BALDE	10,00	R\$ 115,11	R\$ 1.151,10
<b>MATERIAIS PARA ARMAÇÃO</b>						
12	SINAPI 43132	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,25 MM	KG	300,00	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00
13	SINAPI 43132	ARAME RECOZIDO 14 BWG, 2,11 MM	KG	150,00	R\$ 14,00	R\$ 2.100,00
14	SINAPI 43053	ACO CA-25, 6,3 MM OU 8,0 MM, VERGALHAO - BARRA COM 12,00 M	BARRA	600,00	R\$ 16,39	R\$ 9.834,00
15	SINAPI 34	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO - BARRA COM 12,00 M	BARRA	260,00	R\$ 38,90	R\$ 10.114,00
<b>MATERIAIS PARA REVESTIMENTO DE PISO E PAREDE</b>						
16	SINAPI 1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS, PARA ASSENTAMENTO DE PISOS CERÂMICOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS, RENDIMENTO DE 8KG/M2 - EMBALAGEM DE 20,00 KG	SACO	1.240,00	R\$ 10,49	R\$ 13.007,60
17	SINAPI 34357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO, PARA PISOS CERÂMICOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS, RENDIMENTO 0,35KG/M2 - EMBALAGEM COM 5 KG	SACO	217,00	R\$ 16,99	R\$ 3.686,83
18	SINAPI 1287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, TAMANHO 45X45CM (DIMENSÃO APROXIMADA)	M2	2.200,00	R\$ 16,64	R\$ 36.608,00
19	SINAPI 536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, TAMANHO 30X40CM (DIMENSÃO APROXIMADA)	M2	900,00	R\$ 16,25	R\$ 14.625,00
20	SINAPI 38369	DESEMPENADEIRA DE ACO DENTADA 12CM X 25CM, DENTES 8 X 8 MM, CABO FECHADO DE MADEIRA	UNID	50,00	R\$ 15,91	R\$ 795,33
21	COT	ESPAÇADOR PLÁSTICO 4 MM, EM FORMATO CRUZ, PARA ESPAÇAR E ALINHAR REVESTIMENTOS CERÂMICOS (EMBALAGEM COM 100 PEÇAS)	UNID	100,00	R\$ 3,03	R\$ 303,00
<b>MATERIAS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						
22	SINAPI 1872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO UN CR 1,00	UNID	1.250,00	R\$ 1,00	R\$ 1.250,00



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

23	SINIAPI 39795	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	UNID	50,00	R\$	43,51	R\$	2.175,50
24	SINAPI 34686	DISJUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50A	UNID	50,00	R\$	13,39	R\$	669,50
25	SINAPI 34653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UNID	200,00	R\$	9,03	R\$	1.806,00
26	SINAPI 1013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2 - ROLO DE 100 M	ROLO	100,00	R\$	96,50	R\$	9.650,00
27	SINAPI 1014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 - ROLO DE 100 M	ROLO	150,00	R\$	120,00	R\$	18.000,00
28	SINAPI 981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	ROLO	40,00	R\$	214,00	R\$	8.560,00
29	SINAPI 980	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2 - ROLO DE 100 M	ROLO	50,00	R\$	641,25	R\$	32.062,50
30	SINAPI 38091	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNID	100,00	R\$	3,11	R\$	310,75
31	SINAPI 7528	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UNID	1.000,00	R\$	5,28	R\$	5.280,00
32	SINAPI 38075	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UNID	50,00	R\$	10,25	R\$	512,50
33	SINAPI 38062	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UNID	150,00	R\$	4,05	R\$	607,50
34	SINAPI 38077	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UNID	100,00	R\$	13,38	R\$	1.337,50
35	SINAPI 38081	INTERRUPTORES PARALELOS (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UNID	100,00	R\$	26,70	R\$	2.670,00
36	SINAPI 38773	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UNID	300,00	R\$	4,05	R\$	1.215,00
37	SINAPI 38775	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UNID	50,00	R\$	39,12	R\$	1.956,00
38	SINAPI 38193	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UNID	350,00	R\$	8,17	R\$	2.859,50
39	SINAPI 2688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM - ROLO COM 50 M	ROLO	50,00	R\$	54,00	R\$	2.700,00
40	SINAPI 20111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UNID	150,00	R\$	10,60	R\$	1.590,00
41	SINAPI 20256	ROLDANA PLASTICA COM PREGO, TAMANHO 30 X 30 MM, PARA INSTALACAO ELETRICA APARENTE	UNID	2.000,00	R\$	0,44	R\$	885,00
42	AGETOP 3724	PADRAO MONOFASICO 10 MM2, H=5 METRO	UNID	18,00	R\$	418,00	R\$	7.524,00
43	AGETOP 3725	PADRAO MONOFASICO, 10 MM2 H=7 METRO	UNID	32,00	R\$	603,66	R\$	19.317,04
44	SINAPI 3398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE 72 MM X 72 MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	UNID	100,00	R\$	6,64	R\$	664,00
45	SINAPI 1095	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 2 ESTRIBOS, E 2 ISOLADORES	UNID	50,00	R\$	19,33	R\$	966,67



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

46	SINAPI 862	CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO-DURO	M	150,00	R\$	6,70	R\$	1.005,47
47	SINAPI 11856	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 10 MM2	UNID	50,00	R\$	8,60	R\$	430,04
48	SINAPI 11991	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25 X 25 MM E CHAPA DE 3/16"	UNID	50,00	R\$	33,16	R\$	1.657,83
49	COT	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE, PARA REDE AÉREA DE DISTRUBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO, COM DERIVAÇÃO DE CABOS ISOLADOS DE 10 MM2, CONTATOS EM COBRE ESTANHADO, RESISTENTE A INTEMPÉRIES E RAUOS UV.	UNID	200,00	R\$	7,62	R\$	1.523,50
50	SINAPI 1574	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UNID	50,00	R\$	0,56	R\$	27,75
<b>MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>								
51	SINAPI 10835	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID	50,00	R\$	1,93	R\$	96,67
52	SINAPI 20148	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID	100,00	R\$	1,57	R\$	156,67
53	AGETOP H443	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID	100,00	R\$	2,38	R\$	238,33
54	SINAPI 20155	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID	150,00	R\$	2,35	R\$	352,50
55	SINAPI 1965	CURVA PVC LONGA 45 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID	10,00	R\$	20,60	R\$	206,03
56	SINAPI 10765	CURVA PVC LONGA 45G, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID	50,00	R\$	5,98	R\$	299,00
57	SINAPI 1970	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID	50,00	R\$	23,83	R\$	1.191,50
58	SINAPI 3659	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UNID	100,00	R\$	12,67	R\$	1.266,67
59	SINAPI 20144	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID	10,00	R\$	13,35	R\$	133,47
60	SINAPI 20043	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 50MM	UNID	10,00	R\$	4,93	R\$	49,33
61	SINAPI 20179	TE, PVC, SERIE R, 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID	100,00	R\$	10,39	R\$	1.039,00
62	SINAPI 11712	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA E PORTA GRELHA (NBR 5688)	UNID	50,00	R\$	26,29	R\$	1.314,33
63	COT	PROLONGADOR PARA CAIXA SIFONADA PVC, H=150MM X D=150 (NBR 5688)	UNID	50,00	R\$	10,42	R\$	521,17
64	SINAPI 35277	CAIXA DE GORDURA, CORPO EM PVC E TAMPA EM ABS, 2 ENTRADAS DE 75MM, 1 ENTRADA DE 50MM E SAÍDA DE 100MM, DIMENSÕES 558MM X 300MM, CAPACIDADE DE 19 LITROS DE GORDURA (CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA NORMA NBR-8160)	UNID	50,00	R\$	307,48	R\$	15.373,83
65	AGETOP H670	CAIXA DE INSPEÇÃO COM 3 ENTRADAS E 1 SAÍDA DE 100 MM, FUNDO EM FORMATO DE CANALETA COM DECLIVIDADE, COM BOLSAS DE DUPLA ATUAÇÃO, SÓLDAVEL OU COM JUNTA ELÁSTICA, COM TAMPA FORMA PESADA QUADRADA E PORTA TAMPA, DIMENSÕES H=249MM X D=300MM.	UNID	150,00	R\$	285,87	R\$	42.880,50



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

66	COT	PROLONGADOR COM ENTRADA PARA CAIXA DE GORDURA OU CAIXA DE INSPEÇÃO, DIMENSÕES H=200MM X D=300MM, CAPACIDADE DE 19 LITROS DE GORDURA (CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA NORMA NBR-8160)	UNID	200,00	R\$	58,90	R\$	11.780,67
67	SINAPI 6149	SIFAO PLASTICO TIPO TUBO EXTENSIVO UNIVERSAL, EXTENSÍVEL, COMPRIMENTO DE 50CM A 150CM, ENTRADA SIMPLES PARA PIA OU LAVATÓRIO, DIAMETRO DE ENTRADA DO SIFÃO 1", 1.1/2" E 1.1/4", DIAMETRO DE SAÍDA DO SIFÃO 1", 1.1/2" E 1.1/4"	UNID	150,00	R\$	11,39	R\$	1.708,50
68	SINAPI 6146	SIFAO PLASTICO TIPO TUBO EXTENSIVO UNIVERSAL, EXTENSÍVEL, COMPRIMENTO DE 50CM A 150CM, ENTRADA DUPLA PARA TANQUE, DIAMETRO DE ENTRADA DO SIFÃO 1", 1.1/2" E 1.1/4", DIAMETRO DE SAÍDA DO SIFÃO 1", 1.1/2" E 1.1/4"	UNID	50,00	R\$	36,90	R\$	1.845,00
69	SINAPI 77	ADAPTADOR PVC PARA SIFAO METALICO, SOLDAVEL, COM ANEL BORRACHA (JE), 40 MM X 1/2"	UNID	50,00	R\$	3,13	R\$	156,67
70	SINAPI 6155	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3,1/2 " X 1,1/2 ", SEM ADAPTADOR	UNID	50,00	R\$	23,50	R\$	1.175,00
71	SINAPI 6156	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE 1,1/4 " X 1,1/2 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	UNID	50,00	R\$	6,52	R\$	325,83
72	SINAPI 6158	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA LAVATORIO 1 ", SEM UNHO, COM LADRAO	UNID	50,00	R\$	4,98	R\$	249,17
73	SINAPI 20088	CAP PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID	50,00	R\$	9,05	R\$	452,33
74	SINAPI 6138	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	UNID	50,00	R\$	15,42	R\$	771,17
75	SINAPI 20157	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID	100,00	R\$	19,15	R\$	1.915,00
76	SINAPI 20154	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID	150,00	R\$	3,63	R\$	544,50
77	SINAPI 10835	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X *38* MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID	150,00	R\$	2,46	R\$	369,00
78	SINAPI 20067	TUBO PVC, SERIE R, DN 40 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688) - BARRA DE 6 M	BARRA	51,00	R\$	46,50	R\$	2.371,50
79	SINAPI 20068	TUBO PVC, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688) - BARRA DE 6 M	BARRA	101,00	R\$	58,02	R\$	5.860,02
80	SINAPI 9841	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688) - BARRA DE 6 M	BARRA	253,00	R\$	133,26	R\$	33.714,78
<b>MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>								
81	SINAPI 96	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	UNID	100,00	R\$	11,78	R\$	1.178,33
82	SINAPI 99	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UNID	50,00	R\$	29,48	R\$	1.474,17
83	SINAPI 6142	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	UNID	50,00	R\$	15,12	R\$	755,83
84	SINAPI 4210	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UNID	100,00	R\$	1,05	R\$	105,00
85	12613	TUBO DE DESCARGA PVC, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, 40 MM X 150 CM	UNID	50,00	R\$	11,83	R\$	591,50
86	SINAPI 3874	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 1/2"	UNID	100,00	R\$	4,17	R\$	416,67



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

87	SINIAPI 3870	LUVA SOLDABEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4"	UNID	50,00	R\$	4,54	R\$	227,00
88	SINIAPI 3904	LUVA PVC SOLDABEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNID	750,00	R\$	0,83	R\$	625,00
89	SINIAPI 11955	PARAFUSO DE LATAO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UNID	200,00	R\$	4,00	R\$	800,00
90	SINIAPI 37591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	UNID	300,00	R\$	22,55	R\$	6.765,00
91	SINIAPI 7584	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	UNID	900,00	R\$	1,10	R\$	993,00
92	SINIAPI 6016	REGISTRO DE GAVETA PARA USO RESIDENCIAL E PREDIAL, ACABAMENTO BRUTO, BITOLA 3/4 " (REF 1510) - COMPLETO	UNID	100,00	R\$	46,30	R\$	4.629,67
93	SINIAPI 65	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UNID	200,00	R\$	1,25	R\$	250,00
94	SINIAPI 6010	REGISTRO DE GAVETA PARA USO RESIDENCIAL E PREDIAL, ACABAMENTO BRUTO, BITOLA 1 1/2 " (REF 1510) - COMPLETO	UNID	50,00	R\$	100,20	R\$	5.010,00
95	SINIAPI 112	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	UNID	100,00	R\$	3,12	R\$	311,67
96	SINIAPI 813	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNID	50,00	R\$	3,05	R\$	152,50
97	SINIAPI 11685	BRACO / CANO PARA CHUVEIRO ELETRICO, EM ALUMINIO, 30 CM X 1/2 "	UNID	50,00	R\$	18,37	R\$	918,50
98	SINIAPI 1368	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UNID	50,00	R\$	49,90	R\$	2.495,00
99	SINIAPI 3529	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL UN CR 0,49	UNID	1.000,00	R\$	0,49	R\$	490,00
100	SINIAPI 20147	JOELHO PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNID	300,00	R\$	4,11	R\$	1.233,00
101	SINIAPI 10426	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *54 X 44* CM	UNID	50,00	R\$	154,57	R\$	7.728,50
102	SINIAPI 11681	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	UNID	100,00	R\$	4,38	R\$	438,00
103	SINIAPI 6021	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2 " (REF 1416)	UNID	50,00	R\$	47,44	R\$	2.372,00
104	SINIAPI 37589	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO COM COLUNA, CAPACIDADE *22* L, *60 X 46* CM, COM FRISO ONDULADO PARA ESFREGAR ROUPA	UNID	50,00	R\$	287,91	R\$	14.395,50
105	SINIAPI 7139	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UNID	300,00	R\$	0,83	R\$	249,00
106	SINIAPI 7604	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE, PARA TANQUE, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1126)	UNID	50,00	R\$	12,84	R\$	642,00
107	SINIAPI 13415	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	UNID	50,00	R\$	40,60	R\$	2.030,00
108	SINIAPI 13983	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1159)	UNID	50,00	R\$	41,69	R\$	2.084,50
109	SINIAPI 9868	TUBO PVC, SOLDABEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) - BARRA COM 6,00 M	BARRA	253,00	R\$	23,00	R\$	5.819,00

4



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

110	SINAPI 9875	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648) M CR 9,36	BARRA	51,00	R\$	59,90	R\$	3.054,90
111	SINAPI 11830	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UNID	50,00	R\$	19,84	R\$	992,00
112	SINAPI 541	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 120 X *60* CM	UNID	50,00	R\$	156,07	R\$	7.803,50
113	SINAPI 1030	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UNID	50,00	R\$	30,00	R\$	1.500,00
114	SINAPI 34637	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPÁ	UNID	50,00	R\$	167,59	R\$	8.379,50
115	SINAPI 3143	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UNID	50,00	R\$	7,73	R\$	386,50
<b>MATERIAIS PARA FORMA E COBERTURA</b>								
116	SINAPI 1351	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,00M X 1,10M M E=10MM	UNID	100,00	R\$	55,90	R\$	5.590,00
117	SINAPI 6212	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30 CM (1 X 12 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	4.300,00	R\$	8,47	R\$	36.421,00
118	SINAPI 4487	VIGOTA DE MADEIRA NAO APARELHADA 5 CM X 11 CM, PEROBA, JATOBÁ, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO (14 PEÇAS DE 4 M DE COMPRIMENTO POR UNIDADE HABITACIONAL POPULAR - CERTIFICADA PELO IBAMA)	M	2.800,00	R\$	13,10	R\$	36.680,00
119	SINAPI 4496	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA 5 CM X 5 CM, PEROBA, JATOBÁ, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO (48 PEÇAS DE 4M DE COMPRIMENTO POR UNIDADE HABITACIONAL POPULAR - CERTIFICADA PELO IBAMA)	M	9.600,00	R\$	6,23	R\$	59.760,00
120	SINAPI 4408	RIPA DE MADEIRA NAO APARELHADA 1,5 CM X 5 CM, PEROBA, JATOBÁ, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO (4 PEÇAS DE 4 M DE COMPRIMENTOS POR UNIDADE HABITACIONAL POPULAR - MADEIRA CERTIFICADA PELO IBAMA)	M	800,00	R\$	2,57	R\$	2.053,33
121	SINAPI 6193	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA 2,5 CM X 10 CM, CEDRINHO, PEROBA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - TABUA DE VISTA PARA TRAVAR OS CAIBROS (4 PEÇAS DE 4 M DE COMPRIMENTOS POR UNIDADE HABITACIONAL POPULAR - CERTIFICADA PELO IBAMA)	M	800,00	R\$	9,86	R\$	7.886,67
122	SINAPI 5069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	300,00	R\$	11,35	R\$	3.405,00
123	SINAPI 5071	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 24 (2 1/4 X 10)	KG	300,00	R\$	11,14	R\$	3.342,00
124	SINAPI 39027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	400,00	R\$	11,13	R\$	4.452,00
125	SINAPI 560	CHAPA DE FERRO MEIA LUA 2" X 3/16" X 40 CM, INCLUSIVE PARAFUSO COM PORCA E ARRUELA (DOIS PARES DE CHAPA MEIA LUA POR UNIDADE HABITACIONAL POPULAR)	UNID	200,00	R\$	14,90	R\$	2.980,00
126	SINAPI 13246	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, 3EXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16" COMPRIMENTO 14 CM, COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE (9 PARAFUSOS POR UNIDADE HABITACIONAL POPULAR)	UNID	450,00	R\$	0,95	R\$	427,50
127	SINAPI 7173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO PLAN, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	MILHEIRO	77,00	R\$	1.350,00	R\$	103.950,00
128	SINAPI 7181	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	MILHEIRO	2,00	R\$	5.000,00	R\$	10.000,00
<b>MATERIAIS PARA PINTURA</b>								



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

129	SINAPI 38383	LIXA PARA PAREDE 22,50CM X 27,50CM GRAMATURA 100	UNID	1.120,00	R\$	1,80	R\$	2.016,00
130	SINAPI6085	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS - LATA COM 18 LITROS	LATA	100,00	R\$	139,90	R\$	13.990,00
131	SINAPI 35692	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR CAMURSA - LATA COM 18 LITROS	LATA	50,00	R\$	306,27	R\$	15.313,33
132	SINAPI 35692	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCO GELO - LATA COM 18 LITROS	LATA	150,00	R\$	306,27	R\$	45.940,00
133	SINAPI 3768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UNID	200,00	R\$	1,84	R\$	368,00
134	SINAPI 11174	PRIMER UNIVERSAL, FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO - LATA COM 18 LITROS	LATA	15,00	R\$	450,27	R\$	6.754,05
135	SINAPI 25966	SOLVENTE TIPO THINNER, LIMPEZA DE FERRAMENTAS - LATA COM 18 LITROS	LATA	15,00	R\$	284,90	R\$	4.273,50
136	SINAPI 5318	SOLVENTE TIPO AGUARRAS, PARA DILUIÇÃO DE TINTAS - LATA COM 18 LITROS	LATA	15,00	R\$	274,90	R\$	4.123,50
137	SINAPI 7311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO - LATA COM 18 LITROS	LATA	15,00	R\$	306,00	R\$	4.590,00
138	SINAPI 12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UNID	300,00	R\$	4,83	R\$	1.450,00
139	SINAPI 38390	ROLO PARA PINTURA, DE LÃ SINTÉTICA ANTI GOTAS, LARGURA 23 CM, COM O CABO TELESCÓPICO (1,50M A 3,00M) DE LIGA DE ALUMÍNIO LEVE	UNID	25,00	R\$	54,43	R\$	1.360,83
140	SINAPI 38367	ESPATULA DE AÇO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8 CM	UNID	25,00	R\$	13,33	R\$	333,33
141	SINAPI 38386	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 3"	UNID	25,00	R\$	13,08	R\$	327,08
142	COT	PALHA DE AÇO MÉDIA Nº 1 - USO PROFISSIONAL - EMBALAGEM COM 25G	UNID	500,00	R\$	2,55	R\$	1.275,00

VALOR TOTAL:

R\$ 1.277.600,21

3.2 A empresa participante deverá ter ciência da necessidade de entrega do material neste município no local indicado pelo Município de Ouvidor, mediante autorização expedida pela Prefeitura e gestor do contrato designado, acompanhada da competente nota de empenho e ordem de fornecimento, sem custo adicional;

#### 4. DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS EM QUANTIDADE MÍNIMA A SEREM COTADOS

Para viabilização da aquisição eventual dos materiais pelo menor preço registrado serão levados em consideração os quantitativos mínimos estimados de cada um dos itens a serem licitados conforme projeto básico elaborado pelo Departamento de Engenharia e



orçamentos em anexo.

## **5. MODALIDADE LICITATÓRIA A SER EMPREGADA**

A modalidade licitatória a ser empregada para a aquisição dos materiais descritos neste termo de referência será o pregão, na forma do art. 3º do Decreto Municipal nº 87/2015.

## **6. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços terá validade até 31/12/2020 em razão do término do exercício e da mudança de gestão administrativa.

## **7. DA FORMA DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

7.1. O material será entregue pelo detentor do preço registrado diretamente no endereço indicado pelo Município de Ouvidor, mediante autorização expedida pela Prefeitura e gestor do contrato designado, acompanhada da competente nota de empenho e ordem de fornecimento;

7.2. Acompanhará o material entregue a competente nota fiscal de mercadorias, que deverá estar assinada pelo gestor do contrato e responsável pela conferência dos materiais e ateste de sua quantidade e qualidade.

7.3. A entrega do material deverá ser feita no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contado a partir da autorização expedida pela Prefeitura.

7.4. O frete para a entrega do material será de responsabilidade do detentor do preço registrado.

## **8. DO EMPENHAMENTO DA DESPESA E DO CONTRATO**

8.1. A nota de empenho será emitida para cada aquisição, tendo como credor o detentor do preço registrado, devendo constar em seu histórico os dados necessários ao





República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

controle da despesa, restringindo-se a sua emissão ao momento da efetiva autorização de compra.

8.2. Na forma do art. 62 da Lei 8.666/93, considerando que as aquisições serão para entrega imediata e integral, não resultando obrigações futuras, não será elaborado termo de contrato, sendo substituído pela nota de empenho ou pela ordem de compras, devendo ficar registrado no respectivo histórico do documento todos os dados necessários à identificação do fornecedor, do beneficiário, mercadoria, valor, etc.

## **9. DO PAGAMENTO:**

9.1. O pagamento será feito pela Prefeitura em até 20 (vinte) dias úteis após a regular liquidação da despesa, mediante crédito bancário na conta corrente do fornecedor.

Delineados os termos para a contratação, remete-se esta referência ao setor competente para as providências pertinentes à ultimateção da contratação.

Ouvidor, 24 de julho de 2020.

**Omar Cardoso Rosa Filho**

**Departamento de Engenharia**



**ANEXO VII – PREGÃO PRESENCIAL 11/2020 - ARP**  
**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N...../2020**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR**, Estado de Goiás, situada à Av. Irapuan costa Junior nº 915 – Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.131.010/0001-29, pessoa jurídica de direito público interno, representada pelo Prefeito Municipal, Senhor ONOFRE GALDINO PEREIRA JUNIOR, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF Nº 349.522.411-49, RG nº 1769875 SSP-GO, residente e domiciliado nesta cidade.

**EMPRESA FORNECEDORA:** ....., com sede a .....,  
..... – CNPJ Nº ....., doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado por ....., portador da cédula de identidade nº ....., brasileiro, casado, ....., – GO.

FUNDAMENTO: termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 090/2015, Lei Municipal 630/215 e decreto nº 087/2015 que institui a modalidade pregão e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11/2020 ARP, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

- 1.1. Constitui o objeto do presente Edital o Registro de Preços,  
Constitui o objeto do presente Edital o **REGISTRO DE PREÇO para**



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

aquisição futura e eventual de materiais de construção destinados a **CONCLUSÃO DA construção de 50 (cinquenta) Unidades Habitacionais Populares, com dois dormitórios, com área construída de 40,25 m<sup>2</sup> (quarenta virgula vinte e cinco metros quadrados), para doação às famílias carentes do município de Ouvidor – GO, conforme relação de materiais e quantidade estimada constante do abaixo:**

ITEM	CODIGO	MATERIAL	UNID	QUANT 50 CASAS	VALOR MEDIO	
					VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
<b>MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO</b>						
1	SINAPI 11076	AREIA FINA PARA REBOCO, INCLUSO O FORNECIMENTO, CARGA E TRANSPORTE	M3	500,00		
2	SINAPI 370	AREIA MÉDIA, INCLUSO O FORNECIMENTO, CARGA E TRANSPORTE	M3	300,00		
3	SINAPI 367	AREIA GROSSA, INCLUSO O FORNECIMENTO, CARGA E TRANSPORTE	M3	400,00		
4	SINAPI 6081	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO, INCLUSO O FORNECIMENTO, CARGA E TRANSPORTE	M3	400,00		
5	SINAPI 4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO, INCLUSO O FORNECIMENTO, CARGA E TRANSPORTE	M3	200,00		
6	SINAPI 4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM), INCLUSO O FORNECIMENTO, CARGA E TRANSPORTE	M3	200,00		
7	SINAPI 10511	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)	SACO	3.320,00		
8	SINAPI 1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS (SACO DE 20 KG)	SACO	3.000,00		
9	AGETOP 2710	TIJOLO FURADO 14X29X9 6 FUROS	MILHEIRO	120,00		
10	SINAPI 7258	TIJOLO CERAMICO MACICO 5 X 10 X 20 CM	MILHEIRO	57,00		
11	SINAPI 43617	ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS - VEDALIT OU SIMILAR (BALDE DE 18 LITROS)	BALDE	10,00		
<b>MATERIAIS PARA ARMAÇÃO</b>						
12	SINAPI 43132	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,25 MM	KG	300,00		
13	SINAPI 43132	ARAME RECOZIDO 14 BWG, 2,11 MM	KG	150,00		
14	SINAPI 43053	ACO CA-25, 6,3 MM OU 8,0 MM, VERGALHAO - BARRA COM 12,00 M	BARRA	600,00		
15	SINAPI 34	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO - BARRA COM 12,00 M	BARRA	260,00		
<b>MATERIAIS PARA REVESTIMENTO DE PISO E PAREDE</b>						